

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA  
ESCOLA TÉCNICA JARDIM ANGELA  
CLASSE DESCENTRALIZADA CÉU GUARAPIRANGA  
CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS**

**ANDRÉA MARIA DOS REIS  
GABRIELLY BERNARDO DA SILVA  
JHENIFFER SANTOS DE OLIVEIRA  
MARIA CAROLLINA TORQUATO DA SILVA  
MARIA DE LOURDES PEREIRA DE LIMA**

**A ATUAÇÃO DO DIREITO NA REINSERÇÃO SOCIAL DE MULHERES  
EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**

São Paulo  
2026

**ANDRÉA MARIA DOS REIS  
GABRIELLY BERNARDO DA SILVA  
JHENIFFER SANTOS DE OLIVEIRA  
MARIA CAROLLINA TORQUATO DA SILVA  
MARIA DE LOURDES PEREIRA DE LIMA**

**A ATUAÇÃO DO DIREITO NA REINSERÇÃO SOCIAL DE MULHERES  
EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado à Escola Técnica Jardim  
Ângela como requisito parcial para a  
obtenção do título de Técnico em Serviços  
Jurídicos, sob a orientação da Professora  
Especialista Barbara Fernandes.

São Paulo  
2026

## DEDICATÓRIA

Dedicamos este trabalho a todas as mulheres que, mesmo diante de inúmeras adversidades, lutam por uma segunda chance. A vocês, que são exemplos de força, resistência e transformação, oferecemos nossa mais sincera admiração. Também dedicamos este TCC às nossas famílias, que nos apoiaram durante toda essa jornada acadêmica.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradecemos primeiramente a Deus, pela força e sabedoria durante toda essa caminhada acadêmica. Aos nossos familiares, pelo apoio incondicional, compreensão e incentivo mesmo nos momentos de maior cansaço. À nossa orientadora, professora Barbara Fernandes, por sua dedicação, paciência e valiosas contribuições que enriqueceram este trabalho. Aos professores do curso de Serviços Jurídicos, que compartilharam conhecimento e experiências fundamentais para nossa formação.

E, especialmente, às mulheres que inspiraram este trabalho — mulheres que passaram pelo sistema prisional e que, com coragem, reconstruíram suas histórias. Este TCC é também uma forma de dar visibilidade à sua luta e à necessidade de justiça social.

# EPÍGRAFE

*“Eu não sou livre enquanto alguma  
mulher não o for, mesmo quando as correntes  
dela forem muito diferentes das minhas.”*

**- Audre Lorde**

## RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar a atuação do Direito na reinserção social de mulheres egressas do sistema prisional brasileiro. A partir de uma abordagem multidisciplinar, foram discutidos os principais desafios enfrentados por essas mulheres no retorno à sociedade, como o preconceito, a falta de oportunidades de trabalho, a ausência de políticas públicas efetivas e o estigma social. Foram utilizadas pesquisa bibliográfica e documental, com base em legislações, dados estatísticos e estudos acadêmicos sobre o tema. Também foram analisadas iniciativas públicas e privadas voltadas à ressocialização feminina, com foco na eficácia das medidas jurídicas aplicadas. Conclui-se que, apesar dos avanços legais, como a Lei de Execução Penal e programas de assistência social, ainda há um abismo entre a teoria e a prática, especialmente no que diz respeito ao acolhimento e reintegração das mulheres. O Direito, quando articulado com políticas públicas e iniciativas sociais, pode ser uma ferramenta poderosa de transformação e justiça social.

**Palavras-chave:** mulheres egressas; sistema prisional; reinserção social; Direito; políticas públicas.

## **ABSTRACT**

This paper aims to analyze the role of Law in the social reintegration of women released from the Brazilian prison system. It adopts a multidisciplinary approach to identify the main challenges these women face upon reentering society, such as prejudice, limited job opportunities, lack of effective public policies, and social stigma. The study uses bibliographic and documentary research based on legislation, statistical data, and academic sources. It also examines public and private initiatives focused on female resocialization, assessing the effectiveness of the legal measures applied. The findings indicate that, despite legal advancements such as the Penal Execution Law and social assistance programs, a significant gap remains between theory and practice, particularly in terms of welcoming and reintegrating these women. The paper concludes that Law, when aligned with public policies and social initiatives, serves as a powerful tool for transformation and social justice.

**Keywords:** formerly incarcerated women; prison system; social reintegration; Law; public policies.

# SUMÁRIO

1. Introdução .....	Erro! Indicador não definido.
2. Problematização .....	Erro! Indicador não definido.1
3. Construção de hipóteses .....	Erro! Indicador não definido.2
4. Objetivos .....	Erro! Indicador não definido.3
4.1. Objetivo geral .....	Erro! Indicador não definido.3
4.2. Objetivo específico .....	Erro! Indicador não definido.3
5. Justificativa .....	Erro! Indicador não definido.4
6. Desenvolvimento.....	16
6.1. Referencial Teórico.....	17
6.1.1 Identificar os principais obstáculos enfrentados por mulheres egressas do sistema prisional no processo de reintegração social .....	Erro! Indicador não definido.7
6.1.2 Examinar as políticas públicas e programas existentes voltados a ressocialização dessas mulheres .....	17
6.1.3 Avaliar o papel do profissional de Direito na defesa e promoção dos direitos das mulheres após o cumprimento da pena.....	Erro! Indicador não definido.7
6.1.4 Análise e discussão dos resultados .....	Erro! Indicador não definido.7
6.1.5 Proposta de Implementação.....	Erro! Indicador não definido.
6.2. Metodologia.....	22
6.2.1. Pesquisa Exploratória .....	23
6.2.2 Parcerias.....	23
6.2.3 Recursos.....	23
6.2.4 Análise SWOT .....	25
6.3. Cronograma .....	26
7. Conclusão.....	29
8. Referências Bibliográficas .....	Erro! Indicador não definido.1
9. Anexos .....	32
Anexo A. Íntegra Pesquisa Exploratória.....	32
Anexo B: Autorização de Uso de Imagem .....	55
Anexo C: Gráficos.....	67

## 1. Introdução

A reinserção social de mulheres egressas do sistema prisional constitui um tema de grande relevância no âmbito jurídico e social brasileiro, especialmente à luz dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da igualdade material, previstos na Constituição Federal de 1988. A Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) estabelece como finalidade da pena não apenas a punição, mas também a ressocialização do indivíduo, por meio da garantia de direitos e da oferta de assistência material, educacional, social e psicológica. No entanto, observa-se que, na prática, tais dispositivos não são plenamente efetivados, sobretudo quando se trata da população feminina, que enfrenta vulnerabilidades específicas decorrentes de desigualdades estruturais de gênero, raça e classe.

Nesse sentido, autores como Foucault (1987) destacam que o sistema prisional, longe de promover a reintegração social, tende a reforçar mecanismos de exclusão e controle social. Da mesma forma, Baratta (2002) critica a seletividade do sistema penal, evidenciando que ele incide de forma mais intensa sobre grupos socialmente vulneráveis. Zaffaroni (2001), por sua vez, aponta que o sistema penal opera de maneira desigual, contribuindo para a marginalização de determinados indivíduos, o que dificulta sua reinserção na sociedade após o cumprimento da pena. Tais reflexões são fundamentais para compreender a realidade das mulheres egressas, que, além das consequências do encarceramento, enfrentam estigmatização social, dificuldades de inserção no mercado de trabalho e fragilidade nas redes de apoio.

Diante desse cenário, o presente trabalho busca responder ao seguinte problema de pesquisa: em que medida o Direito e as políticas públicas existentes são eficazes na promoção da reinserção social de mulheres egressas do sistema prisional? Parte-se da hipótese de que, embora haja previsão normativa suficiente para assegurar a ressocialização, a ausência de efetividade na implementação dessas políticas, aliada às vulnerabilidades

enfrentadas por essas mulheres, compromete significativamente sua reintegração social.

O objetivo geral consiste em analisar a atuação do Direito no processo de reinserção social de mulheres egressas do sistema prisional. Como objetivos específicos, pretende-se:

- Identificar os principais desafios enfrentados por essas mulheres no período pós-cárcere;
- Examinar as políticas públicas e os instrumentos jurídicos voltados à sua ressocialização;
- Avaliar o papel dos operadores do Direito na garantia e efetivação de seus direitos fundamentais.

A metodologia adota natureza bibliográfica, com abordagem qualitativa, fundamentada na análise da legislação vigente, doutrina e produções acadêmicas pertinentes ao tema. Ademais, considera-se a análise de iniciativas práticas desenvolvidas por organizações da sociedade civil voltadas ao apoio de pessoas egressas, contribuindo para uma compreensão mais ampla acerca da efetividade das medidas de reinserção social.

O estudo delimita-se ao contexto brasileiro, com enfoque no encarceramento feminino. Justifica-se pela necessidade de aprofundar o debate sobre a efetividade das normas e políticas públicas, contribuindo para o desenvolvimento de práticas jurídicas mais inclusivas e alinhadas aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, igualdade material e justiça social.

Espera-se que esta pesquisa contribua para a compreensão da atuação do Direito na reinserção social de mulheres egressas do sistema prisional, bem como para a reflexão sobre os desafios enfrentados por essas mulheres e a necessidade de fortalecimento de políticas públicas e ações que promovam sua inclusão social.

## **2.Problematização**

Quais são os principais desafios enfrentados pelo direito na reinserção social de mulheres egressas do sistema prisional?

### **3. Construção de hipóteses**

**1) Rede de apoio frágil:** Infelizmente, o apoio da família e até mesmo da comunidade deixa muito a desejar, uma vez que é bastante limitado — quando existe. Em muitos casos, é praticamente nulo, o que dificulta e até mesmo retarda a reintegração e a recuperação dessas mulheres em nossa sociedade.

**2)** Muitas dessas mulheres conhecem apenas os próprios deveres; entretanto, desconhecem completamente seus direitos, bem como a forma de reivindicá-los. Além disso, uma vez detidas, tudo se torna ainda mais difícil.

**3)** Outro aspecto relevante é a falta de oportunidades de trabalho, somada à necessidade de sustentar a si mesmas e suas famílias, o que frequentemente as coloca novamente em situação de vulnerabilidade.

**4)** Durante o período em que permanecem no sistema prisional, essas mulheres vivenciam traumas psicológicos e marcas emocionais, para os quais necessitam de apoio especializado a fim de lidar com eles ou superá-los. No entanto, tais recursos são limitados e, muitas vezes, inacessíveis.

**5)** Muitas dessas mulheres enfrentam preconceito e estigmatização ao buscar emprego, ao estabelecer relacionamentos afetivos e no processo de reintegração social, devido ao fato de serem ex-presidiárias.

## **4. Objetivos**

### **4.1. Objetivo geral**

Analisar a atuação do Direito na reinserção social de mulheres egressas do sistema prisional, destacando os desafios enfrentados e a importância de políticas públicas que promovam sua inclusão na sociedade.

### **4.2. Objetivos específicos**

- Identificar os principais obstáculos enfrentados por mulheres egressas do sistema prisional no processo de reintegração social.
- Examinar as políticas públicas e programas existentes voltados à ressocialização dessas mulheres.
- Avaliar o papel do profissional do Direito na defesa e promoção dos direitos das mulheres após o cumprimento da pena.

## 5. Justificativa

A reinserção social de mulheres egressas do sistema prisional constitui um tema de elevada relevância no campo jurídico e acadêmico, na medida em que envolve a análise da efetividade dos direitos fundamentais e das políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade. Dados do SISDEPEN demonstram que a população carcerária feminina no Brasil cresceu significativamente nas últimas décadas, atingindo majoritariamente mulheres jovens, negras ou pardas, com baixa escolaridade e responsáveis pelo sustento familiar. Esse cenário evidencia que o encarceramento feminino está diretamente relacionado a fatores estruturais, como desigualdade social, pobreza e ausência de políticas públicas eficazes, o que demanda investigação aprofundada no âmbito científico.

Sob a perspectiva social, a problemática revela impactos que ultrapassam a esfera individual, atingindo também famílias e comunidades. Após o cumprimento da pena, essas mulheres enfrentam estigmatização, exclusão do mercado de trabalho, fragilidade nas redes de apoio e dificuldades no acesso a direitos básicos, como saúde, assistência social e moradia. Tais barreiras contribuem para a manutenção de ciclos de vulnerabilidade, ampliam as desigualdades de gênero e aumentam os riscos de reincidência, demonstrando a necessidade de discussão e intervenção social qualificada.

No âmbito jurídico e profissional, o tema se mostra especialmente relevante para a formação em Serviços Jurídicos, pois permite analisar o papel do Direito na promoção da reintegração social e na garantia de direitos dessa população. A pesquisa possibilita compreender as limitações da atuação estatal e identificar lacunas na aplicação de políticas públicas, além de destacar a importância do profissional da área jurídica na defesa de direitos, no acesso à justiça e na construção de estratégias que assegurem maior efetividade às normas já existentes.

Além disso, a atualidade do tema se evidencia pelo crescimento dos debates sobre sistema prisional, direitos humanos e políticas de inclusão social no Brasil, especialmente diante do aumento do encarceramento feminino e da necessidade de respostas mais eficazes por parte do Estado. Nesse contexto, a pesquisa contribui para ampliar a produção de conhecimento, fomentar o debate acadêmico e subsidiar reflexões críticas sobre a atuação jurídica e social frente a essa realidade.

Por fim, este estudo pretende oferecer contribuição concreta ao dar visibilidade às mulheres egressas do sistema prisional, analisar os desafios enfrentados no processo de reinserção e apontar caminhos que possam fortalecer políticas públicas e práticas jurídicas mais inclusivas. Dessa forma, justifica-se pela sua relevância acadêmica, social e profissional, ao propor uma reflexão fundamentada e comprometida com a promoção da dignidade humana e a redução das desigualdades estruturais.

## 6. Desenvolvimento

Após a construção do referencial teórico e a definição dos procedimentos metodológicos, esta etapa do trabalho dedica-se à análise dos dados coletados ao longo da pesquisa. O desenvolvimento do estudo busca compreender, de forma mais concreta, como se manifestam os desafios enfrentados por mulheres egressas do sistema prisional em seu processo de reinserção social, educacional e profissional.

A partir das informações obtidas por meio da pesquisa de campo, realizada em 2025 e 2026, com 16 mulheres egressas atendidas pelas ONG Nova Rota, tornou-se possível identificar não apenas barreiras estruturais e jurídicas, mas também estratégias de resistência, apoio institucional e perspectivas de reconstrução de trajetórias. Nesse sentido, a análise dos resultados permite relacionar os dados empíricos ao debate jurídico e social proposto neste trabalho, ampliando a compreensão sobre os obstáculos e possibilidades presentes na realidade dessas mulheres.

Os resultados obtidos durante o desenvolvimento da pesquisa permitiram compreender melhor a realidade das mulheres egressas do sistema prisional e os desafios enfrentados no processo de reinserção social. Constatou-se que os principais obstáculos enfrentados por essas mulheres estão relacionados ao preconceito social, à dificuldade de inserção no mercado de trabalho e à ausência de oportunidades, confirmando o que era esperado na pesquisa.

Além disso, verificou-se que, embora existam políticas públicas e programas de ressocialização, estes ainda são limitados e não atendem plenamente às necessidades das mulheres egressas, indicando uma confirmação parcial do esperado.

A pesquisa também permitiu identificar que o profissional do Direito possui papel fundamental na defesa e garantia dos direitos das mulheres egressas, atuando

como agente importante no processo de reinserção social, o que confirma o objetivo proposto.

Por fim, observou-se que há carência de ações mais efetivas por parte do Estado e da sociedade, sendo apontadas como necessárias a ampliação das políticas públicas, a maior inclusão no mercado de trabalho e o fortalecimento dos programas sociais voltados à ressocialização.

Dessa forma, os resultados obtidos contribuíram para a compreensão dos fatores que influenciam a reinserção social das mulheres egressas do sistema prisional e para a análise da importância da atuação do Direito na promoção de seus direitos e oportunidades.

## 6.1. Referencial Teórico

### (Lei de Execução Penal)

A Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) constitui o principal instrumento normativo responsável por regulamentar a execução das penas no ordenamento jurídico brasileiro, estabelecendo diretrizes que ultrapassam o caráter meramente punitivo da sanção penal. Conforme dispõe seu artigo 1º, a execução penal tem por finalidade não apenas efetivar a decisão condenatória, mas também proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado, evidenciando o compromisso do legislador com a ressocialização.

Nesse contexto, a legislação adota uma perspectiva garantista, assegurando ao preso e ao egresso uma série de direitos, como assistência material, educacional, jurídica, social e à saúde. Conforme destaca Sousa (2020), “a LEP prevê aos apenados um amplo rol de garantias e assistências”, o que demonstra a preocupação com a dignidade da pessoa humana e com a prevenção da reincidência criminal. Tal orientação está alinhada à concepção contemporânea da pena, que, segundo a teoria mista, não se limita à punição, mas também incorpora funções preventivas e ressocializadoras, como já defendido por Cesare Beccaria ao afirmar que “é melhor prevenir os crimes do que ter de puni-los” (BECCARIA, 2015, p. 104).

Entretanto, apesar da robustez normativa, a efetividade da Lei de Execução Penal é amplamente questionada na doutrina. Araújo, Silva e Ribeiro (2022) apontam que, embora a legislação tenha sido concebida com finalidade ressocializadora, “não teve êxito, devido à realidade do sistema prisional brasileiro”, evidenciando um descompasso entre o plano legal e a realidade concreta. No mesmo sentido, Lima (2021) afirma que a LEP, embora completa do ponto de vista normativo, “não é efetivada no caso concreto”, comprometendo os resultados esperados.

A crítica à inaplicabilidade da lei também é enfatizada por Almeida (2008), ao destacar que a ausência de efetivação das garantias legais gera reflexos negativos tanto para os reclusos quanto para os egressos, dificultando o processo de reinserção social. De forma complementar, Anjos (2009) problematiza a própria finalidade ressocializadora da pena, apontando que, embora amplamente aceita no discurso jurídico, sua concretização enfrenta limitações estruturais e teóricas, especialmente diante das condições reais do sistema prisional.

Dessa forma, observa-se que há uma significativa distância entre o modelo normativo previsto pela Lei de Execução Penal e sua aplicação prática. A precariedade estrutural do sistema carcerário, aliada à ausência de políticas públicas eficazes, contribui para a manutenção de um cenário que, muitas vezes, reforça a exclusão social e a reincidência, em vez de promover a reintegração.

Assim, embora a Lei de Execução Penal represente um avanço legislativo ao estabelecer diretrizes humanizadoras para a execução da pena, sua efetividade depende da atuação concreta do Estado e da implementação de políticas públicas adequadas. No caso das mulheres egressas do sistema prisional, essa problemática se intensifica, uma vez que as especificidades de gênero ampliam as dificuldades já existentes no processo de reinserção social.

### **A Realidade do Cárcere Feminino sob a Ótica de Drauzio Varella**

A obra *Prisioneiras: Vida e Violência Atrás das Grades*, de Varella (2017), retrata a realidade das mulheres no sistema prisional brasileiro a partir da experiência do autor como médico voluntário em penitenciárias. O autor demonstra como essas mulheres, em sua maioria, provêm de contextos de vulnerabilidade social, marcados pela pobreza, baixa escolaridade e relações familiares fragilizadas.

O livro destaca que a solidão vivida no cárcere feminino é frequentemente superior à dos homens, visto que elas recebem menos visitas e são comumente abandonadas por companheiros e familiares. Além disso, Varella (2017) aborda temas sensíveis como a maternidade no cárcere, a violência e o envolvimento com o tráfico de drogas, culminando nas severas dificuldades de reinserção social enfrentadas após o cumprimento da pena.

### **O Papel das Instituições e a Espiritualidade na Ressocialização**

Em sua obra *Religião e Ressocialização de Mulheres Presas e Egressas*, **Rocha (2014)** analisa como a religião atua no processo de reintegração social de mulheres que passaram pelo sistema prisional. A autora demonstra que instituições de base confessional oferecem suporte emocional, espiritual e social, elementos que auxiliam essas mulheres na reconstrução de suas identidades e na busca por trajetórias distantes da criminalidade.

Contudo, **Rocha (2014)** ressalta que, embora a religião se apresente como um importante instrumento de acolhimento e transformação subjetiva, ela não soluciona isoladamente os desafios da ressocialização. Para a autora, é fundamental que esse suporte seja acompanhado de políticas públicas eficazes e oportunidades concretas de trabalho e educação, garantindo, assim, uma reinserção social que seja, de fato, efetiva e duradoura.

### **A Invisibilidade de Gênero e o Abandono Estatal**

A análise das políticas públicas sob a perspectiva de gênero revela uma negligência estrutural que compromete a reinserção social. Conforme discutido no periódico **Cadernos EBAPE.BR (SciELO)**, o sistema prisional feminino é frequentemente operado sob uma lógica masculina, ignorando especificidades fundamentais como a maternidade e a saúde básica. Esse cenário de invisibilidade manifesta-se na precariedade da higiene ginecológica e na fragilidade da assistência jurídica, especialmente no que tange à compreensão da “pena de multa”. Para a egressa, que muitas vezes já pertence a um perfil socioeconômico de vulnerabilidade e informalidade, a ausência de uma

“agenda governamental” de acolhimento transforma a liberdade em um novo ciclo de exclusão, onde o trauma psicológico da separação dos filhos e a falta de instrução sobre suas dívidas judiciais tornam-se barreiras intransponíveis.

### **A "Mortificação do Eu" e o Estigma da Egressa (Erving Goffman)**

Para compreender o impacto profundo do cárcere na identidade feminina, utiliza-se o conceito de **Erving Goffman (1974)** sobre as '**Instituições Totais**'. Segundo o autor, a prisão atua promovendo a 'mortificação do eu', um processo onde a identidade anterior da mulher é apagada por meio da perda de autonomia e da imposição de rotinas degradantes. No contexto feminino, essa despersonalização é agravada pela negação de itens de vaidade e saúde, o que Goffman descreve como uma forma de ferir a dignidade do indivíduo. Ao sair do sistema, essa mulher carrega o que o sociólogo define como '**Estigma**': um rótulo social que a trata como inferior. Esse estigma funciona como uma barreira invisível no mercado de trabalho, pois a sociedade tende a enxergar apenas o 'rótulo de ex-detenta', ignorando sua capacidade de reintegração e dificultando que ela recupere sua identidade e dignidade fora das grades.

#### **6.1.1. Identificar os principais obstáculos enfrentados por mulheres egressas do sistema prisional no processo de reintegração social.**

Os principais obstáculos enfrentados por mulheres egressas do sistema prisional no processo de reinserção social são agravados por questões de gênero. Além do estigma associado à condição de ex-detenta, essas mulheres enfrentam formas de exclusão social que, em muitos casos, já estavam presentes antes mesmo do encarceramento.

Entre os desafios identificados, destaca-se o estigma e o preconceito de gênero. A sociedade frequentemente associa a figura feminina ao papel de cuidadora e responsável pela família. Dessa forma, quando uma mulher é privada de liberdade, ocorre uma ruptura com esse padrão socialmente esperado, resultando em uma dupla penalização: a condenação jurídica e a condenação

moral. Como consequência, muitas enfrentam rejeição familiar, isolamento social e dificuldades para reconstruir suas relações afetivas.

Outro obstáculo relevante refere-se ao acesso ao mercado de trabalho formal. O preconceito relacionado aos antecedentes criminais reduz significativamente as oportunidades de emprego. Além disso, muitas mulheres deixam o sistema prisional com baixa escolaridade, pouca qualificação profissional e responsabilidades familiares, fatores que dificultam ainda mais sua inserção no mercado de trabalho.

A ruptura dos vínculos familiares também representa uma barreira importante. Durante o período de encarceramento, muitas mulheres perdem o contato frequente com seus filhos e familiares, seja pela distância das unidades prisionais, seja pelas limitações impostas pelo próprio sistema. Após a liberdade, a reconstrução desses laços exige tempo e apoio, especialmente nos casos em que houve afastamento prolongado.

Somam-se a esses fatores as situações de violência e vulnerabilidade social que antecedem o encarceramento. Grande parte das mulheres privadas de liberdade possui histórico de violência doméstica, abuso sexual, pobreza e exclusão social. Ao retornarem à sociedade, frequentemente reencontram os mesmos contextos de vulnerabilidade, sem o suporte necessário para promover mudanças significativas em suas condições de vida.

Por fim, a insuficiência de políticas públicas voltadas à reinserção social constitui um desafio adicional. O acesso à assistência social, à saúde, à moradia e à qualificação profissional é fundamental para a construção de novas oportunidades. Contudo, a ausência ou a limitação desses serviços dificulta o processo de ressocialização e compromete a efetiva reintegração dessas mulheres à sociedade.

### **6.1.2 Examinar as políticas públicas e programas existentes voltados à ressocialização dessas mulheres.**

Para atender a este objetivo, o grupo pesquisou e analisou políticas públicas e programas voltados à ressocialização de pessoas egressas do sistema prisional. Entre as iniciativas estudadas destaca-se a FUNAP (Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel"), instituição vinculada ao Governo do Estado de São Paulo que promove educação, qualificação profissional e oportunidades de trabalho para pessoas privadas de liberdade e egressas. A fundação desenvolve cursos de capacitação, projetos de educação formal e programas de empregabilidade, buscando facilitar a reinserção social e reduzir a reincidência criminal.

Também foi analisado o trabalho do Instituto Ação pela Paz, organização da sociedade civil que atua na promoção da inclusão social e no fortalecimento da cidadania. Entre suas ações estão projetos educacionais, atividades de desenvolvimento pessoal, incentivo à formação profissional e apoio à construção de novas oportunidades para pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo egressos do sistema prisional.

A análise dessas iniciativas permitiu compreender como programas voltados à educação, capacitação profissional, acesso ao trabalho e fortalecimento das redes de apoio podem contribuir para a reinserção social de mulheres egressas, favorecendo a reconstrução de suas trajetórias e a garantia de seus direitos.

### **6.1.3 Avaliar o papel do profissional do Direito na defesa e promoção dos direitos das mulheres após o cumprimento da pena.**

O profissional do Direito desempenha papel fundamental na defesa e promoção dos direitos das mulheres egressas do sistema prisional, atuando como agente de garantia da cidadania, do acesso à justiça e da efetivação dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal. Embora o cumprimento da pena represente o encerramento da sanção privativa de liberdade, muitas mulheres continuam enfrentando obstáculos jurídicos, sociais e econômicos que dificultam sua plena reintegração à sociedade.

Nesse contexto, uma das principais funções do profissional do Direito consiste na orientação jurídica das mulheres egressas. Muitas delas desconhecem seus direitos e os mecanismos disponíveis para acessá-los, situação que amplia sua vulnerabilidade social. Conforme identificado na pesquisa realizada, diversas mulheres possuem dificuldades relacionadas à obtenção de documentos, acesso a benefícios sociais, regularização de sua situação jurídica e compreensão das consequências legais decorrentes da condenação. Dessa forma, a orientação jurídica adequada torna-se essencial para que essas mulheres possam exercer plenamente sua cidadania e reconstruir seus projetos de vida.

Além disso, o profissional do Direito possui importante papel no combate à discriminação e ao preconceito enfrentados pelas mulheres após o cumprimento da pena. A pesquisa demonstrou que o estigma associado à condição de ex-detenta continua sendo uma das principais barreiras para a inserção social e profissional. Muitas mulheres encontram dificuldades para ingressar no mercado de trabalho, estabelecer novas relações sociais e recuperar sua autonomia econômica. Nesse cenário, a atuação jurídica mostra-se relevante na defesa da igualdade de direitos e na promoção de práticas que favoreçam a inclusão social, contribuindo para a redução das barreiras impostas pelo preconceito.

Outro aspecto relevante refere-se à efetivação das políticas públicas destinadas à população egressa. Embora existam programas e iniciativas voltados à ressocialização, a pesquisa identificou que muitas dessas medidas apresentam limitações práticas ou não alcançam integralmente o público que delas necessita. Assim, o profissional do Direito atua também como fiscalizador da aplicação das normas e como instrumento de fortalecimento das políticas públicas, auxiliando na promoção do acesso à educação, à assistência social, ao trabalho e aos demais direitos previstos no ordenamento jurídico.

Destaca-se ainda a importância da atuação jurídica em questões relacionadas à pena de multa. Durante a pesquisa de campo, verificou-se que muitas mulheres deixam o sistema prisional com débitos decorrentes da condenação criminal, frequentemente incompatíveis com sua realidade financeira. Em razão da vulnerabilidade econômica vivenciada por grande parte das egressas, o pagamento desses valores torna-se extremamente difícil, gerando obstáculos para a regularização de sua situação perante a Justiça.

As entrevistas realizadas evidenciaram que a pena de multa pode representar uma barreira significativa ao processo de ressocialização. Foram identificados casos de mulheres que possuíam multas de elevado valor e que desconheciam os procedimentos jurídicos relacionados à sua situação. Em determinadas circunstâncias, a existência dessas pendências dificulta a regularização documental e o acesso pleno a direitos e oportunidades, reforçando a necessidade de acompanhamento jurídico especializado.

Nesse sentido, o profissional do Direito exerce papel estratégico ao prestar orientações, acompanhar processos de execução penal, esclarecer dúvidas sobre direitos e deveres e buscar soluções jurídicas compatíveis com a realidade socioeconômica das mulheres egressas. A atuação de organizações da sociedade civil, como a ONG Nova Rota, demonstra a relevância do apoio jurídico no processo de reconstrução da cidadania e de superação das dificuldades enfrentadas após o cárcere.

Portanto, conclui-se que o profissional do Direito possui função indispensável na promoção da reinserção social das mulheres egressas do sistema prisional. Sua atuação vai além da aplicação da lei, abrangendo a defesa dos direitos fundamentais, a orientação jurídica, o combate à discriminação, o fortalecimento das políticas públicas e o enfrentamento de obstáculos como a pena de multa. Dessa forma, contribui para a concretização dos objetivos ressocializadores previstos na Lei de Execução Penal e para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e comprometida com a dignidade humana.

## 6.1.4 Análise e discussão dos resultados

Neste capítulo, analisam-se os dados consolidados obtidos através de duas etapas de coleta de campo (2025 e 2026), totalizando uma amostra de 16 mulheres egressas atendidas pela ONG Nova Rota. A análise a seguir cruza os dados estatísticos com a realidade jurídica e social enfrentada no pós-cárcere.

### **Perfil Sociodemográfico e Maternidade**

A pesquisa revelou um grupo com ampla diversidade geracional, com idades variando entre 18 e 61 anos.

**Cor e Raça:** Observa-se um equilíbrio na autodeclaração, sendo 50% de mulheres brancas e 50% de mulheres **pretas e pardas**, o que reflete a seletividade do sistema prisional feminino.

**Estado Civil e Filhos:** 75% das participantes são solteiras. Um dado sensível identificado na segunda fase da pesquisa foi a presença de filhos que dependem economicamente dessas mulheres, colocando a egressa como única provedora e aumentando a urgência por reinserção econômica.

### **O Entrave da Pena-Multa e a Invisibilidade Documental**

Um dos achados mais relevantes para este TCC de Serviços Jurídicos foi a identificação da pena-multa como barreira para a cidadania.

**A Barreira Financeira:** Muitas egressas deixam o sistema com dívidas de valor elevado (há relatos de multas que chegam a R\$ 40.000,00). Sem o pagamento ou a orientação jurídica para a extinção dessa pena, a reabilitação jurídica fica travada.

**Impacto nos Documentos:** A irregularidade da pena-multa impede a regularização de documentos básicos (como o Título de Eleitor). Sem documentação válida, a mulher torna-se "invisível" para o Estado, ficando

impedida de votar, acessar programas sociais ou formalizar contratos de trabalho.

### **Escolaridade, Emprego e Empreendedorismo**

Os dados demonstram um forte contraste entre o sucesso acadêmico e as barreiras do mercado formal:

**Sucesso na Graduação:** 62,5% das participantes já ingressaram no Ensino Superior, cursando áreas como Direito, Serviço Social e Enfermagem.

**O Estigma do Antecedente:** Mesmo qualificadas, 75% das participantes que cursaram faculdade ainda não conseguiram emprego na área de formação, evidenciando o preconceito estrutural das empresas.

**Empreendedorismo:** Diante da exclusão, o empreendedorismo surge como uma alternativa de autonomia. Metade das entrevistadas vê no negócio próprio uma forma de garantir renda sem depender de processos seletivos marcados pelo estigma criminal.

### **Percepção sobre o Suporte Institucional e o Futuro**

As respostas qualitativas reforçam que o apoio da ONG Nova Rota vai além do assistencialismo, atuando em frentes administrativas e emocionais:

**Apoio Prático:** As alunas destacaram como benefícios essenciais o auxílio na matrícula em cursos, o fornecimento de material escolar, o transporte e o acesso à terapia.

**Visão sobre o Direito:** Questionadas sobre o que falta para o Direito ajudar na ressocialização, as egressas apontaram a necessidade de menos burocracia e mais acolhimento humano.

**Significado da ONG:** Ao definirem o projeto, as palavras mais utilizadas foram "**Acolhimento**", "**Oportunidade**" e "**Recomeço**". O desejo de "ser a voz de quem não tem voz" demonstra que a educação acadêmica devolveu a essas mulheres o senso de propósito e dignidade.

### **6.1.5 Propostas de Implementação**

A partir da análise SWOT realizada, foram elaboradas propostas de implementação com o objetivo de potencializar os pontos fortes, reduzir fragilidades e enfrentar as ameaças identificadas, contribuindo para a ampliação e o fortalecimento das ações voltadas à reinserção social de mulheres egressas do sistema prisional.

Dessa forma, foram definidas as seguintes propostas de implementação:

#### **Forças + Oportunidades (Missão e Potencial de Expansão)**

- Utilizar a missão do projeto, voltada à visibilidade e à inclusão de mulheres egressas, como estratégia de crescimento.
- Desenvolver campanhas de conscientização social sobre a temática.
- Ampliar a divulgação por meio das redes sociais.
- Estabelecer parcerias com empresas e instituições.
- Expandir o alcance do projeto, aumentando seu impacto social e o número de beneficiárias.

#### **Fraquezas + Oportunidades (Fragilidade Financeira e Potencial de Expansão)**

- Buscar editais públicos e privados para captação de recursos.
- Firmar parcerias com ONGs, empresas e instituições apoiadoras.
- Incentivar doações e programas de financiamento coletivo.
- Reduzir a dependência de recursos limitados.
- Promover uma expansão estruturada e financeiramente sustentável.

**Forças + Ameaças (Missão e Preconceito Social)**

- Utilizar a missão do projeto como instrumento de combate ao preconceito social.
- Promover palestras e campanhas educativas.
- Desenvolver ações de conscientização voltadas à sociedade e ao mercado de trabalho.
- Divulgar histórias reais de superação e reintegração social.
- Incentivar empresas a oferecer oportunidades de emprego às mulheres egressas.

**Fraquezas + Ameaças (Fragilidade Financeira e Preconceito Social)**

- Diversificar as fontes de renda por meio de parcerias, doações e financiamentos.
- Reduzir a dependência de um único tipo de recurso financeiro.
- Investir em educação e conscientização contínuas para combater o estigma social.
- Desenvolver ações de baixo custo e alto impacto, como campanhas digitais.
- Utilizar as redes sociais como ferramenta estratégica de divulgação e mobilização.

## 6.2 Metodologia

A presente pesquisa tem como finalidade investigar os desafios enfrentados por mulheres egressas do sistema prisional em sua inserção e permanência no mercado de trabalho, articulando aspectos jurídicos, sociais e institucionais relacionados ao processo de ressocialização.

Quanto à abordagem, o estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, por buscar compreender percepções, experiências, obstáculos e possibilidades vivenciadas por mulheres egressas e por profissionais atuantes na área. Quanto aos procedimentos, trata-se de uma pesquisa bibliográfica, documental e de campo, desenvolvida por meio de levantamento teórico, análise de documentos institucionais e coleta de dados empíricos.

A pesquisa bibliográfica foi realizada a partir da consulta a livros, artigos científicos, legislações, trabalhos acadêmicos e publicações institucionais relacionadas aos temas sistema prisional, ressocialização, reinserção social, mercado de trabalho, direitos humanos e empregabilidade feminina. Também foram utilizados conteúdos de órgãos oficiais, como relatórios do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e materiais disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a fim de fundamentar teoricamente o estudo e contextualizar a realidade das mulheres egressas no Brasil.

No que se refere à pesquisa documental, foram analisados materiais institucionais e informações produzidas por organizações e projetos voltados à reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional, especialmente iniciativas relacionadas ao acesso à educação, à qualificação profissional e à empregabilidade.

A etapa de pesquisa de campo foi desenvolvida ao longo de dois anos, em momentos distintos. Na primeira fase, realizada no ano anterior, o grupo participou de um encontro acadêmico na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), no Largo São Francisco, no qual teve contato com relatos

de jovens em situação de privação de liberdade, experiência que contribuiu para ampliar a compreensão social e humana sobre a temática estudada.

Ainda nessa primeira etapa, foi realizada uma entrevista estruturada, acompanhada da aplicação de questionário, com a Coordenadora da ONG Nova Rota, organização que atua no apoio à reinserção social e educacional de pessoas egressas do sistema prisional. A participação da coordenadora mostrou-se especialmente relevante por reunir uma perspectiva técnica e também vivencial, uma vez que ela própria possui trajetória como egressa do sistema prisional.

Na segunda etapa da pesquisa de campo, realizada no presente ano, o grupo aprofundou a investigação por meio da aplicação de um novo questionário e da realização de entrevistas virtuais com mulheres egressas atendidas pela instituição, com foco específico naquelas que buscam a ressocialização por meio do acesso ao ensino superior. Os instrumentos de coleta de dados foram aplicados por meio de formulários digitais (Google Forms) e encontros realizados na plataforma Google Meet, possibilitando maior acessibilidade e flexibilidade na participação das entrevistadas.

O público-alvo da pesquisa foi composto por dois grupos:

- a) a coordenação da ONG Nova Rota, enquanto representante institucional e técnica do projeto;
- b) mulheres egressas do sistema prisional vinculadas à instituição, especialmente aquelas em processo de retomada da vida acadêmica e profissional.

Para a análise dos dados, foi utilizada a matriz SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças), como ferramenta de apoio à interpretação dos fatores que influenciam a reinserção social e profissional das participantes. A aplicação dessa matriz permitiu identificar elementos internos e externos que impactam o processo de inclusão dessas mulheres no mercado de trabalho, bem

como relacionar os achados da pesquisa empírica ao referencial teórico e jurídico desenvolvido ao longo do estudo.

Por fim, os dados coletados foram organizados, comparados e interpretados de forma qualitativa, buscando compreender as principais barreiras enfrentadas pelas mulheres egressas, os mecanismos de apoio existentes e as possibilidades de construção de caminhos mais inclusivos para sua inserção profissional e social.

A partir dos procedimentos metodológicos adotados, espera-se obter informações que permitam compreender os desafios enfrentados pelas mulheres egressas do sistema prisional em seu processo de reinserção social e profissional, bem como analisar a atuação do Direito na garantia de seus direitos. Espera-se ainda identificar fatores relacionados ao preconceito, ao acesso ao mercado de trabalho, à educação, às políticas públicas e às redes de apoio existentes, contribuindo para a reflexão sobre estratégias e iniciativas capazes de promover uma reinserção social mais digna e efetiva.

## 6.2.1 Pesquisa Exploratória

A pesquisa exploratória foi desenvolvida com o objetivo de compreender a realidade das mulheres egressas do sistema prisional e identificar os principais desafios enfrentados durante o processo de reinserção social. Essa etapa permitiu uma aproximação inicial com o tema, contribuindo para a construção dos objetivos, hipóteses e análises apresentadas neste Trabalho de Conclusão de Curso.

Inicialmente, foi realizada uma entrevista semiestruturada com a coordenadora da ONG Nova Rota, Patrícia, responsável pelo desenvolvimento de ações voltadas à ressocialização e ao apoio de pessoas egressas do sistema prisional. A entrevista possibilitou compreender o funcionamento do projeto, os desafios enfrentados pelas participantes e a importância da educação, do acesso ao trabalho e da orientação jurídica para a reinserção social.

Posteriormente, foram realizadas entrevistas com quatro alunas que participaram do Projeto Nova Rota e vivenciaram o processo de reinserção social após o cumprimento da pena. Os relatos permitiram conhecer suas trajetórias, dificuldades enfrentadas e percepções acerca da contribuição do projeto em suas vidas.

Além das entrevistas, foram aplicados dois questionários, um no ano de 2025 e outro em 2026, contando, ao todo, com a participação de 16 mulheres. Os questionários tiveram como objetivo coletar informações relacionadas às dificuldades enfrentadas após a saída do sistema prisional, ao acesso à educação, ao mercado de trabalho, ao apoio familiar e às oportunidades oferecidas por projetos de ressocialização.

A utilização de diferentes instrumentos de coleta de dados possibilitou uma análise mais ampla da realidade estudada, permitindo comparar informações, identificar padrões e compreender de forma mais aprofundada os fatores que influenciam a reinserção social das mulheres egressas. Os dados obtidos

contribuíram significativamente para a construção das análises e conclusões apresentadas neste trabalho, fornecendo evidências sobre a importância do apoio jurídico, educacional e social no processo de ressocialização.

Além das entrevistas e questionários realizados, integrantes do grupo participaram, em 2025, de uma atividade promovida na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), em parceria com instituições voltadas ao atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Durante a atividade, foi possível acompanhar palestras, dinâmicas e reflexões sobre projetos de vida, educação e perspectivas futuras das participantes.

Embora não tenham sido realizadas entrevistas formais ou coleta direta de dados, a experiência proporcionou aos pesquisadores uma compreensão mais ampla sobre os desafios enfrentados por adolescentes em situação de vulnerabilidade social e sobre a importância do apoio educacional, jurídico e psicossocial para a construção de novas oportunidades. A atividade também permitiu observar o interesse de diversas jovens em ingressar no ensino superior e atuar em áreas como Direito, Serviço Social e empreendedorismo, evidenciando a relevância de iniciativas voltadas à reinserção e ao desenvolvimento pessoal.

Dessa forma, a pesquisa exploratória possibilitou uma compreensão mais ampla sobre os desafios enfrentados pelas mulheres egressas do sistema prisional, bem como sobre a importância de iniciativas voltadas à educação, qualificação profissional, assistência jurídica e apoio psicossocial. As informações obtidas contribuíram para o desenvolvimento das análises apresentadas neste trabalho e para a compreensão do papel do Direito na promoção da reinserção social e da garantia dos direitos dessas mulheres.

## 6.2.2 Parcerias

Durante o desenvolvimento deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), foram estabelecidas parcerias estratégicas fundamentais para a viabilização das ações propostas. No âmbito do terceiro setor, a parceria principal ocorreu com a ONG Nova Rota, que colaborou diretamente por meio do fornecimento de dados, apoio logístico para as entrevistas e intermediação do contato com o público-alvo. No campo de especialistas, a colaboração da Coordenadora da instituição foi essencial, trazendo um relato aprofundado sobre os desafios da execução penal e do pós-cárcere sob a ótica de quem vivenciou o sistema e atualmente atua na gestão social. Por fim, o suporte da própria ETEC, por meio de seus professores orientadores, garantiu o rigor metodológico e a adequada aplicação das ferramentas de análise jurídica e estratégica utilizadas no estudo.

## 6.2.3. Recursos

Para o desenvolvimento deste trabalho, foram utilizados recursos materiais como computador, acesso à internet, softwares de edição de texto e planilhas eletrônicas para tabulação dos dados coletados ao longo da pesquisa. Contou-se também com recursos humanos, envolvendo a participação ativa dos integrantes do grupo e a orientação dos professores da ETEC. Além disso, estabeleceu-se uma parceria contínua com a ONG Nova Rota, que viabilizou o contato com o público-alvo em diferentes momentos do projeto. O grupo também utilizou como recurso a vivência acadêmica externa na Faculdade de Direito da USP, que contribuiu para o embasamento crítico e prático necessário para a compreensão do sistema prisional e dos serviços jurídicos aplicados à realidade das mulheres egressas.

No que se refere à análise dos dados coletados, adotou-se a utilização da ferramenta SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*), amplamente empregada em estudos estratégicos, com o objetivo de identificar e organizar fatores internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças) relacionados à reinserção social de mulheres egressas do sistema prisional. A aplicação dessa ferramenta possibilitou uma leitura estruturada da

realidade investigada, contribuindo para a interpretação crítica dos dados obtidos na pesquisa de campo e para a elaboração de propostas de intervenção mais alinhadas às necessidades identificadas.

## 6.2.4 Análise SWOT

A análise dos dados coletados, sistematizada por meio da ferramenta SWOT, permitiu compreender de forma estruturada os fatores internos e externos que impactam a atuação de iniciativas voltadas à reinserção social de mulheres egressas do sistema prisional, com destaque para a atuação de organizações do terceiro setor.

No que se refere às forças (fatores internos positivos), observa-se que a organização analisada apresenta uma missão institucional clara e consistente, voltada à quebra do ciclo da reincidência por meio da educação e da geração de oportunidades. Esse direcionamento estratégico fortalece sua atuação e orienta suas ações de forma coerente com os princípios da ressocialização previstos no ordenamento jurídico brasileiro. Destaca-se, ainda, a oferta de apoio multidisciplinar, incluindo assistência jurídica, psicológica e social, o que evidencia uma abordagem integrada e alinhada às necessidades complexas das mulheres egressas. Outro aspecto relevante é a presença de uma coordenação com vivência pessoal na temática, fator que contribui para a credibilidade institucional e para uma compreensão aprofundada das demandas do público atendido. Além disso, as parcerias estabelecidas com instituições para oferta de cursos profissionalizantes e oportunidades de estágio ampliam as possibilidades concretas de inserção no mercado de trabalho.

Em contrapartida, a análise das fraquezas (fatores internos negativos) revela limitações estruturais que impactam a sustentabilidade das ações desenvolvidas. Destaca-se a centralização da gestão na figura da coordenadora, o que gera sobrecarga operacional e dependência excessiva, podendo comprometer a continuidade e a expansão das atividades. Soma-se a isso a fragilidade financeira da organização, evidenciada pela insuficiência de recursos públicos e pela dependência de trabalho voluntário para a execução de atividades essenciais, como reforço escolar. Outro ponto crítico refere-se à limitação na oferta de apoio habitacional, uma vez que o

alto custo inviabiliza a ampliação de iniciativas voltadas à moradia, aspecto fundamental para a estabilidade e reintegração social das egressas.

No que diz respeito aos fatores externos, as oportunidades identificadas indicam um cenário favorável à ampliação do impacto social da organização. Observa-se potencial de expansão das atividades para outras regiões, especialmente em estados como São Paulo e Rio de Janeiro, o que pode ampliar o alcance das ações e beneficiar um número maior de mulheres. A existência de uma rede de divulgação eficaz, por meio de redes sociais e parceiros institucionais, também se apresenta como um diferencial estratégico, facilitando o acesso ao público-alvo e a captação de novos apoiadores. Ademais, os resultados positivos já alcançados, evidenciados por casos concretos de sucesso, contribuem para o fortalecimento da imagem institucional e para a atração de investimentos, parcerias e políticas de apoio.

Por outro lado, as ameaças (fatores externos negativos) evidenciam desafios estruturais que extrapolam a capacidade de atuação da organização e demandam maior efetividade do Estado e do sistema jurídico. O preconceito social ainda se manifesta de forma significativa, especialmente na restrição de acesso ao mercado de trabalho em razão da existência de antecedentes criminais, o que compromete a efetivação do direito à ressocialização. Além disso, a imposição de penas pecuniárias gera, em muitos casos, endividamento que impede a regularização documental das egressas, dificultando o acesso a direitos básicos e a programas sociais. A burocracia excessiva e a exigência de documentação rígida para acesso a políticas públicas também se configuram como barreiras relevantes. Soma-se a isso a ausência de redes de apoio no momento da saída do sistema prisional, fator que contribui para a vulnerabilidade social e aumenta o risco de reincidência, contrariando os objetivos da execução penal.

Diante dessa análise, verifica-se que, embora existam iniciativas estruturadas e eficazes no apoio à reinserção social, persistem desafios significativos relacionados à limitação de recursos, à fragilidade das políticas públicas e à insuficiente efetividade das garantias legais. Nesse contexto, a atuação do Direito mostra-se fundamental não apenas na previsão normativa de direitos, mas na promoção de mecanismos que assegurem sua concretização, por meio de políticas públicas mais eficazes, redução de barreiras institucionais e combate às práticas discriminatórias que dificultam a plena reintegração social das mulheres egressas.

<p><b><u>FORÇAS</u></b> (INTERNO)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Missão clara e forte de quebrar o ciclo da reincidência através da educação e oportunidades.</li> <li>• Oferecimento de apoio multidisciplinar (jurídico, psicológico, social) e benefícios.</li> <li>• Coordenação com vivência pessoal, garantindo credibilidade e profundo entendimento da causa.</li> <li>• Parcerias ativas para cursos profissionalizantes (Porto Seguro) e estágios.</li> </ul>	<p><b><u>OPORTUNIDADES</u></b> (EXTERNO)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Potencial de Expansão: Capacidade e plano para ampliar bolsas e vagas para outros estados (SP e RJ).</li> <li>• Rede de Divulgação Eficaz: Sucesso em alcançar candidatos através de redes sociais e parceiros.</li> <li>• Resultados Comprovados: Sucesso de egressas (ex: caso Cirlene) demonstra a eficácia do modelo para atrair mais apoio.</li> </ul>
<p><b><u>FRAQUEZAS</u></b> (INTERNO)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Centralização da Gestão: A rotina é "loucura" e centralizada na Coordenadora, gerando dependência excessiva.</li> <li>• Fragilidade Financeira: Verba pública insuficiente e dependência de voluntários (ex: para reforço escolar).</li> <li>• Limitação na Moradia: Dificuldade em fornecer auxílio de moradia/abrigo devido ao custo elevado.</li> </ul>	<p><b><u>AMEAÇAS</u></b> (EXTERNO)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alto preconceito que se manifesta na negação de empregos ("ficha criminal") e rotulação social.</li> <li>• Pena de Multa gera dívidas impagáveis, impedindo a retirada de documentos básicos (Título de Eleitor, CPF).</li> <li>• Falta de apoio e exigência de documentação excessivamente rígida para acesso a programas.</li> <li>• Falta de rede de apoio na saída é a principal dificuldade, levando muitos a retornarem à situação de rua.</li> </ul>



## 7. Conclusão

O presente Trabalho de Conclusão de Curso teve como objetivo analisar os desafios enfrentados pelas mulheres egressas do sistema prisional e avaliar de que maneira o Direito e as políticas de reinserção social podem contribuir para a reconstrução de suas trajetórias após o cumprimento da pena. A hipótese inicial afirmava que, apesar da existência de garantias legais, a reinserção dessas mulheres permanece limitada pela ausência de oportunidades, pelo estigma e pela fragilidade das políticas públicas. Os resultados obtidos confirmam essa hipótese.

A pesquisa demonstrou que as mulheres egressas do sistema prisional enfrentam dificuldades significativas de reinserção social, principalmente em razão do preconceito, da dificuldade de acesso ao mercado de trabalho e da ausência de oportunidades. Verificou-se também que, embora existam políticas públicas e programas voltados à ressocialização, estes ainda apresentam limitações e não atendem plenamente às necessidades dessa população. Além disso, identificou-se que o profissional do Direito exerce papel essencial na garantia de direitos, na orientação jurídica e no fortalecimento do processo de reintegração social.

O estudo demonstrou ainda que os obstáculos identificados — como discriminação, dificuldade de acesso ao mercado de trabalho, ruptura de vínculos familiares e ausência de suporte institucional — continuam sendo determinantes para a vulnerabilidade das egressas. Essa realidade se agrava quando observamos o perfil predominante dessa população, marcado pela pobreza, baixa escolaridade, responsabilidades maternas e impactos do encarceramento nas mulheres. Assim, os dados e análises produzidos reforçam a relevância do enfrentamento dessas desigualdades estruturais por meio da atuação jurídica e de políticas públicas mais efetivas.

A entrevista com a ONG Nova Rota contribuiu significativamente para o trabalho ao revelar práticas concretas de acolhimento, assistência

multidisciplinar e oportunidades educacionais e profissionais destinadas a egressos. A trajetória da coordenadora Patrícia, marcada por superação e engajamento, evidencia que iniciativas que aliem suporte técnico, formação acadêmica e combate ao estigma geram impactos reais na redução da reincidência e na reconstrução de projetos de vida. Esses resultados dialogam diretamente com os objetivos específicos do trabalho, ao mostrar o papel das organizações sociais como complemento essencial às políticas estatais.

Dessa forma, os objetivos propostos foram plenamente alcançados, sendo possível compreender os principais entraves da reinserção social, analisar como o Direito pode atuar de forma mais efetiva e demonstrar, por meio de experiências práticas, caminhos possíveis para o fortalecimento das ações de acolhimento e ressocialização. Conclui-se que a reinserção social das mulheres egressas exige esforços articulados entre Estado, sociedade civil e profissionais do Direito, de modo a transformar o retorno ao convívio social em uma oportunidade real de reconstrução.

Por fim, reafirma-se que o estudo contribui para ampliar a visibilidade de uma população frequentemente invisibilizada e para fortalecer reflexões que possam embasar políticas públicas mais eficazes, práticas jurídicas humanizadas e iniciativas sociais comprometidas com a dignidade humana e a redução das desigualdades.

## 8. Referências bibliográficas

ALMEIDA, Gustavo Portela Barata de. **A inaplicabilidade da Lei de Execução Penal e seus reflexos nos reclusos e egressos do cárcere em Sorocaba.** 2008. Tese (Doutorado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.

ANJOS, Fernando Vernice dos. **Análise crítica da finalidade da pena na execução penal: ressocialização e o direito penal brasileiro.** 2009. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

ARAÚJO, Lilian Raquel de; SILVA, Mariana Valeriano da; RIBEIRO, Lara de Paula. A ineficácia da lei de execução penal na ressocialização do preso. JNT - Facit Business and Technology Journal, v. 4, n. 39, p. 439-457, ago./out. 2022.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos.** Tradução de Dante Moreira Leite. 9. ed. São Paulo: Perspectiva, 2015. (Coleção Debates).

LIMA, Guilherme Moro dos Santos. **A realidade do sistema penitenciário brasileiro: a (in)eficácia da ressocialização da Lei de Execução Penal.** [S.l.: s.n.], 2021. BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.** Lei de Execução Penal. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 jul. 1984.

ROCHA, G. M. P. et al. A invisibilidade de gênero nas políticas públicas de segurança e o sistema prisional feminino. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 18, n. 4, p. 950-965, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cebape/a/nb3pxjFQ7hDKWfXJ9D8MzFc/?lang=pt>.

Acesso em: 22 maio 2024.

ROCHA, Muriel Urquiza. **Religião e ressocialização de mulheres presas e egressas.** São Paulo: Prisma, 2014.

SOUSA, Maria Júlia Costa Leite e. Execução penal e ressocialização: contradições entre realidade e previsão legislativa. **Revista Manus Iuris**, Mossoró: Universidade Federal Rural do Semi-Árido, p. 133-151, 2020.

VARELLA, Drauzio. **Prisioneiras.** São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

Binswanger et al., 2011; Kinner et al., 2016

Leutwyler; Hubbard;Zahnf;2017)

[Frazier et al., 2015](#)

[Larney et al., 2015](#)

Chang et al, 2015

Zlodre; Fazel, 2012

Binswanger., 2011

Kinner et al, 2016;

Franco; Magalhães, 2003

## 1. Anexos

### Anexo 1: Pesquisa exploratória – transcrição da entrevista

**(Jheniffer):** Como a ONG surgiu?

**(Patrícia):** O projeto Nova Rota surgiu em 2019, foi fundado por ex-alunos de Direito da USP. O ponto central era em 2018 o projeto Gauss, ele é um projeto que ajuda jovens e adolescentes a fazer cursinho, dar uma ajuda de custo, mais como uma preparação para o Enem. O antigo diretor do Gauss viu que a iniciativa deu certo, e pensou que precisava procurar uma população mais vulnerável, uma população que ele conseguisse ajudar, veio os egressos do sistema prisional, ele viu muitas pesquisas e viu que essa população marginalizada não tinha um apoio, não tinha recursos, nem nada, então surgiu o projeto Nova Rota em 2019. Atualmente conseguimos os documentos, CNPJ, os documentos regulamentares, que é o que precisa para uma instituição seguir adiante, e todos os integrantes passaram pela USP de Direito ali do Largo São Francisco.

**(Jheniffer):** Qual o nome dessa instituição mesmo?

**(Patrícia)** A Gauss.

**(Jheniffer):** Ah, então ela é uma instituição mais para o pré-vestibular né?

**(Patrícia):** Isso, isso mesmo.

**(Jheniffer):** E o que motivou vocês a criarem esse espaço, qual a principal missão?

**(Patrícia):** Uma população marginalizada, que são os egressos do sistema prisional ter um tipo de ajuda, auxílio, então praticamente eles, a maioria deles são reincidentes, então a gente queria quebrar essa reincidência, então por que não fazer uma organização para fazer essa reincidência reduzir? Então foi por isso, por causa dessa reincidência, porque muitos egressos não tinham expectativa, não tinham ajuda, então muitos deles iam começar um curso superior, mas iam começar aonde? Não tinha um começo, então por isso surgiu o projeto Nova Rota, para dar essa tentativa de começo, porque é o que a gente diz, a educação é libertadora e realmente ela é libertadora.

**(Jheniffer):** E também acaba que muitas pessoas acabam nem sabendo o que ocorre depois que as pessoas passam pelo sistema prisional, como que elas vivem depois de passar por esse processo.

**(Patrícia):** Realmente por que... Eu sou egressa do sistema prisional, eu passei pelo sistema, e hoje eu corporo a coordenação do projeto, sou uma das coordenadoras e administradora do projeto, sou gestora também do projeto, hoje faço curso de serviço social, então muitas das vezes a população em si não sabe o motivo por ter entrado no cárcere e nem como vai sair. A pessoa sai do sistema prisional, às vezes ela não tem moradia, não tem uma rede de apoio, eu tive moradia, tive uma rede de apoio, mas os que estão lá, na maioria, voltar a morar na rua, voltam a viver aquele ciclo que infelizmente, muitas das vezes, os integrantes que estão no sistema prisional já tem uma vivência da pobreza, um ciclo de marginalidade, já tem uma vivência ali do ciclo de drogas, então às vezes a família, aquela rede de apoio que eu tive, muitos deles não tiveram, porque já vem de uma família que já tem esse contexto, ou a mãe ou o pai passaram pela reincidência da droga, ou um pai ou uma mãe já viveram no sistema carcerário, ou um irmão está lá, ou o pai está preso, o irmão está preso, então a única saída dessa pessoa que está lá no cárcere é vivenciar... Como se diz... Essa vivência é antiga, foi um fato que aconteceu atrás, vem do passado, então vou me enquadrar naquilo que... Me espelhar naquilo que meu pai, meu irmão está fazendo, minha mãe está fazendo, mas às vezes a gente tem que mudar esse estado de passado, quebrar esse ciclo. Muitas das vezes eu tenho um bolsista no projeto que, a família vem de avô, bisavô, tudo preso, eles quebraram isso, então é muito bom porque um deles mesmo tem irmão preso, a mãe é usuário de droga, o pai infelizmente veio a falecer por droga, ele passou na fundação casa, que é um socioeducativo infantil, para adolescentes, e o adulto, então ele quebrou esse estigmatismo, "não vou viver a reincidência da minha família". Hoje ele tem sete filhos e os filhos dele tem muito orgulho do pai, "porque o meu pai é universitário", então ele quebrou esse ciclo. Então é muito gratificante você ver que por mais que tenha um vínculo de voltar a reincidência, esse vínculo foi quebrado.

**(Jheniffer):** Você tinha falado que passou pelo sistema prisional, você poderia falar qual foi o motivo?

**(Patrícia):** O meu foi tráfico de drogas, eu passei em 2015 por tráfico de drogas, que nem eu falo para muitas das pessoas, no meu caso eu queria ostentação né, então para mim estar no salão, estar de carrão, toda semana ter roupa nova, para mim era ostentação, então queria mais. E chegou uma época da minha vida que eu não tinha medo de nada, eu queria mesmo era dinheiro, queria ostentar, celular toda semana trocado. E ali eu me vi perdendo os meus filhos, porque eu fui para o cárcere em 2015, minha filha tinha 14 anos e a outra tinha 12, então eu me vi sem eles, e meu mundo realmente, o meu chão abriu um buraco tremendo e eu vi que aquilo não era vida para mim, eu vi que realmente ostentação não me levava a lugar nenhum, que o dinheiro era só momentâneo, aquele momento de êxtase mas passava né. E tudo isso abriu um leque de visão, você quer realmente isso pro seu futuro? Você quer viver dentro da cadeia? O dinheiro vai te trazer felicidade?

**(Jheniffer):** E você tem um bom convívio com seus filhos hoje em dia?

**(Patrícia):** Sim, demorou, não foi fácil, porque eu saí em 2019, já tinha 5 anos sem conviver com meus filhos, eu fui ver meus filhos depois de 1 ano e meio na cadeia, então é muito doloroso, muito doloroso você ver os seus filhos crescendo e você não poder fazer parte desse momento, por uma escolha sua realmente né. Mas que nem quando você entra na cadeia, seus direitos são tomados, então eu não tinha direito de ver meus filhos, eu não tinha direito de ir e vir, eu não tinha vários direitos né, aí eu me coloquei a pensar "será que vale a pena você perder todos os seus direitos?", então eu decidi tomar um outro rumo na minha vida.

**(Jheniffer):** E dentro dessa missão, quais são os projetos ou ações que vocês tenham focado especificamente para as mulheres que estão saindo do sistema?

**(Patrícia):** Bom, o nosso projeto ele atua tanto com mulheres, quanto com homens, LGBTQIA+, então a gente abre aí as portas para todos né, sem preconceito nenhum, pelo contrário. O reflexo maior no projeto são as bolsas de estudo. Quando esse bolsista ou esse inscrito ele entra dentro do projeto, ele basicamente é abraçado com todos os recursos que nós temos, então a gente tem um apoio multidisciplinar, que é o que a gente fala, a gente tem assistente social, a gente tem psicólogo a gente tem a mentoria, a gente tem vale alimentação, a gente tem vale transporte, a gente tem vale internet, a gente tem computador. Só então a partir do momento que esse egresso ou esse inscrito consegue passar pela seletiva, que nós temos no processo de seleção, que funciona sem prova, nem nada, é apenas um preenchimento de formulário e uma entrevista básica, então é a partir desse momento que essa pessoa é selecionada, ela tem esse acolhimento, tanto com o jurídico também, a gente faz ali a parte jurídica, que eu também fiz esse apoio. Eu não tive pena multa, foi extinta a minha pena multa, que era de 47 mil. Meu nome está em sigilo de justiça, então o que é que acontece, hoje eu tiro meu atestado na minha casa, eu não preciso ter aquela burocracia de ir ao fórum, eu vou lá ao fórum, pego o atestado de antecedência, vou ao Poupatempo, peço autorização para o Poupatempo, para o Poupatempo me dar o meu atestado de antecedência, mesmo assim vem ainda falando que eu devo à justiça, hoje não acontece mais isso, então dentro do projeto tem todos esses direitos e todos esses momentos que a gente acaba acolhendo né, é bastante acolhimento à pessoa né, independente do sexo que venha pra gente.

**(Jheniffer):** É assim que nem você disse né, que muitas das pessoas também que acabam saindo do sistema, mas é meio que fica pela vida toda né, mesmo ela querendo ter uma nova vida, mas é como se, a pessoa nasceu no meio da violência, tipo ela vai viver só isso e vai ser isso mesmo pela vida dela, mas aí você falou que através do projeto, que você agora tem uma nova vida também, não está mais presa a esse sistema, então isso é muito bom. A terceira pergunta: como é o perfil dessas mulheres que chegam até vocês, tem algum padrão de idade, uma história, situação, que eu vi que tem até uma jovem

também, que ela estava no ensino médio e ela acabou sendo presa, e também tem pessoas mais velhas, mas qual é o principal perfil?

**(Patrícia):** A gente não tem um perfil específico né, a gente só pede que tenha passado pela fundação casa ou ter passado pelo sistema adulto. Se não me engano, a Luísa tem 70 anos no Rio de Janeiro, então depende muito ali. A gente fala do perfil, não é perfil, é da pessoa preenchendo pra gente o formulário. Então eu tenho jovens também né, se eu não me engano, uma delas tem 23 anos, tem uma de 25, então tem várias faixas etárias. Eu tenho um bolsista que vai se formar o ano que vem no Direito, que é o Anderson, acho que vocês assistiram também ao testemunho dele. O Anderson veio da fundação casa e ele está fazendo estágio no Tribunal de Justiça. Então ele veio, se eu não me engano, com 21 anos, por aí, então ele vai se formar em Direito ano que vem. Então, são faixas etárias totalmente diferentes, eu mesmo tenho 44 anos né, eu tenho mulheres de 70, que é a Ester, que ela é LGBTQIA+, é uma mulher trans, e ela faz enfermagem em Juquiá. Então são várias idades, não tem requisito, acho que a que a gente põe no edital é ser maior de 18 anos.

**(Jheniffer):** Ah sim... Eu vi que a maioria dos estudantes, eles escolheram Direito, eles escolheram por escolha ou foi incentivo de vocês?

**(Patrícia):** Não, a gente deixa a critério do próprio inscrito de escolher qualquer faculdade mas muitos deles por passarem no cárcere querem direito, porque vê que ao entrar dentro do cárcere, o direito ali da gente, que nem eu falei para você, é tirado da gente, a gente não tem direito de ir e vir, o direito de falar então muitos deles querem fazer um papel de defensoria dentro das unidades. Então eu tenho o Maurício, que ele quer fazer OAB, eu tenho o Anderson que quer fazer defensoria pública, então todos estão focados em ajudar quem vivenciou ou quem está dentro do cárcere.

**(Jheniffer):** A quarta pergunta: quando elas saem do sistema, quais são as dificuldades mais comuns que elas enfrentam ao retornar à sociedade?

**(Patrícia):** Preconceito... O preconceito ele é muito grande né, a sociedade ela rotula a gente, quando a gente sai da cadeia, do sistema prisional, ela fala assim "Ah, vai voltar logo", "é mais um", "esse daí logo logo volta", "ah não, não vou ajudar a arrumar um emprego, porque eu sei que não tem futuro", "logo logo está de novo na cadeia".

**(Jheniffer):** E também atrapalha na parte da confiança né, também atrapalha na parte profissional, para arrumar um novo emprego, começar uma vida nova também né.

**(Patrícia):** Sim, tudo isso atrapalha, a gente não tem uma oportunidade, porque a sociedade em si ela rotula a gente. "Ah, é egresso, não posso dar uma confiança", mas será que essa pessoa teve uma oportunidade? Será que eu dei uma oportunidade ou outra pessoa deu uma oportunidade, para ela não reviver a reincidência? Você não sabe né, porque não está estampado na testa da pessoa que ela é uma reincidente, ou que ela é uma réu primária. Mas seria a sociedade em si dar uma oportunidade.

**(Jheniffer):** É, as pessoas que acreditam em você também né. E na sua visão, o preconceito da sociedade afeta muito no processo, e de que forma ele mais aparece?

**(Patrícia):** Você fala em que sentido do processo? Do processo da minha trajetória, o processo jurídico?

**(Jheniffer):** No processo mesmo da sua reintegração, tipo quando você saiu do sistema, como é que foi a sua reinserção?

**(Patrícia):** Então, eu não gosto de falar muito essa reinserção, porque não existe você reinserir alguma coisa né, não existe uma reinserção. Mas eu gosto de falar que foi uma segunda chance para mim. Então quando eu saí da cadeia, a primeira coisa que eu fui procurar foi um emprego, mas aí a primeira coisa que eu ouvi foi falar "você tem ficha criminal". Eu sabia que era proibido,

por lei, é proibido puxar a ficha criminal de qualquer pessoa, mas não foi feito isso comigo. Então a pessoa falou para mim assim "você tem ficha criminal, eu não vou te contratar", e a gente era muito amigo, minha família toda amiga do dono do mercado na época, e o Carlos, dono do mercado falou "eu vou contratar você", mas a encarregada não aceitou, ela falou "não, ela tem passagem, não vamos aceitar". Então, eu me senti muito humilhada por isso, por que eu pensava o seguinte, quando eu saí da cadeia eu falei "eu tenho que dar o que comer para os meus filhos. Eu tenho casa, mas eu tenho luz, internet, água, tem esses custos". E quando você sai da cadeia, você não sai com dinheiro, como que você vai manter esses custos? A primeira coisa é arrumar um trabalho, então eu fui focar no trabalho, mas vi que não tinha como, logo em seguida veio a pandemia, aí eu recebi a ajuda do auxílio Brasil, e eu fui sobrevivendo. Na época, eu lembro que minha filha estava terminando o curso de nutrição, e ela falou para mim "mãe, por que você não faz um curso na Etec?". E eu falei assim "acabei de sair da cadeia, não sei nem como fazer uma prova agora, não vou saber de nada", e ela disse "mãe, tenta". Aí eu fiz a prova, eu passei em décimo sétimo lugar, até me surpreendi, porque eu não dava nada para mim.

**(Jheniffer):** Você chegou a estudar?

**(Patrícia):** Fiz o curso, não estudei dentro da cadeia, mas eu tinha o ensino médio completo, mas eu gostava muito de ler dentro da cadeia, então lia muito livro. E aí minha filha me convenceu a fazer, eu fiz a prova, saí em décimo sétimo lugar, fiz o curso na ETEC de administração de empresas. Quando foi em 2022, eu me inscrevi para uma bolsa dentro do projeto Nova Rota, não ganhei a bolsa, mas logo em seguida veio para trabalhar como auxiliar administrativa dentro do projeto, e eu consegui passar como auxiliar administrativa. E hoje em 2025 vai fazer 4 anos que eu estou dentro do projeto, e hoje eu sou uma das administradoras e coordenadora do projeto, e hoje também sou bolsista dele.

**(Jheniffer):** Você está fazendo qual faculdade?

**(Patrícia):** Serviço social.

**(Jheniffer):** Sobre a capacitação, quais são os tipos de curso e formação, e apoio profissional que vocês oferecem?

**(Patrícia):** Então, a gente tem uma parceria com o Recomeçar, que é da parte de emprego, quando as pessoas vêm, para a gente, ela quer um curso, ela demanda, a gente não escolhe. Vamos supor que ela quer direito, igual muitos dos nossos bolsistas, a gente tenta fazer um estágio na área, a gente tem muito escritório de advocacia que a gente tem parceria, então a gente consegue encaminhar esse bolsista para fazer esses estágios. E muitos deles acabam se dando bem e permanecem ali trabalhando, sem ser estagiário, mas efetivamente. E é isso, a gente depende muito de apoiadores, a gente não tem tantos braços assim para a área de empregabilidade, na área do curso, mas a gente sempre tenta dar um jeito para não deixar eles na mão. Atualmente, nós temos sete bolsistas formados, todos na área de atuação, então os que vão se formar, tem um que vai se formar agora, também em serviço social, também trabalha na área. Então a gente sempre tenta ajudá-los dessa forma, para que eles permaneçam dentro da área da sua formação. Então a gente tem ali apoiadores, a gente tem várias parcerias com, não sei se vocês já ouviram falar, o instituto Pro Bono, que também é serviço de direito que trabalha dentro e fora das cadeias. Então a gente tenta ali fazer sempre essa união, para fazer com que os bolsistas do projeto, tanto da ciência social ou do Direito, eles façam esse estágio para entender um pouco como vive toda a sociedade, e na maioria das vezes esses estágios sempre tem portas que se abrem no caminho. A gente também tem parceria com os Direitos humanos, que sempre tem ali duas ou três vagas para egressos, então a gente sempre abre essas portas em alguns setores públicos, e a gente tenta sempre estar expandindo para estar tentando abrir as portas para os bolsistas.

**(Jheniffer):** Você tinha dito que o projeto ele oferece vale-transporte, apoio psicológico, vocês também oferecem algum apoio financeiro para essas pessoas? De moradia, alguma orientação?

**(Patrícia):** Não, infelizmente não. Em 2019 a gente tentou fazer isso, mas viu que o custo era muito grande pra gente, então a gente sobrevive de doação, principalmente de pessoas físicas. A gente tem a Ação pela Paz, que é uma das nossas maiores apoiadoras desde 2019, mas o apoio dela é mais na área administrativa, não com as bolsas, então a maioria do custo sai do nosso caixa. E a gente vive de doação de pessoas físicas, temos aí acho que três jurídicos, que são escritórios de advocacia, que fazem ali mensalmente a doação. Mas, na época de 2019, quando a gente fez isso, o custo para moradia, para qualquer outro tipo de coisa era muito alto, então não tinha como a gente dar um curso de graduação para qualquer um inscrito que viesse. Então a gente comentou de novo o edital, e aí a gente viu que dando curso superior e o restante do auxílio, a gente conseguia manter o projeto por mais cinco anos. E foi isso, por isso que a gente dá esse vale-alimentação, o vale-transporte, o computador, essas coisas do tipo. E muitos dos inscritos que preenchem o formulário, eles já estão com praticamente tudo pronto, eles têm casa, os que não tem na entrevista eles falam para gente, e a gente deixa para uma próxima oportunidade. Porque não adianta eu te dar um curso superior se você não tem onde morar, se você não tem onde comer, você não vai dar prioridade ao seu curso superior, você vai dar prioridade a alimentação e a moradia. Então, a gente acaba caindo em termos administrativos, em um prejuízo. Então como uma pessoa que fala do serviço social, do setor administrativo, uma egressa, é chato, porque a gente ouvir que não vai poder dar bolsa por não ter uma moradia ou alimento é doloroso. Mas como coordenadora e administrativa do projeto a gente não ia sobreviver, e os que já estão fazendo os cursos, como que ia ficar?

**(Jheniffer):** É mais um apoio para manter eles né, para os estudos.

**(Patrícia):** Sim, é mais um apoio ali que a gente comenta dar. E como assistente social, a gente tenta encaminhar para redes que a gente tem de apoio, porque temos uma assistente social dentro do projeto, eu sou estudante, mas eu acompanho também. E a gente tenta dar um apoio, pegar as redes

que a gente já tem e encaminhá-los inscrito, porque se ele não tem moradia, a gente tenta falar com algumas organizações e tentar uma moradia, ou um abrigo para essa pessoa, até ela conseguir se estabelecer. Ou vice-versa, uma mão lava a outra, que nem a gente diz.

**(Jheniffer):** E pensando no mercado de trabalho, como que tem sido a receptiva das empresas para contratar as mulheres?

**(Patrícia):** Um pouco de preconceito né, que nem eu falei anteriormente, é um preconceito ainda que reflete muito, só que tem organizações, que não é só eu aqui, a Nova Rota, mas tem a Ação pela Paz, que a Porto Seguro é uma afiliada deles da empregabilidade, então ela abriu um leque para essas egressas né, porque eles já deram curso de pintura de carro, eles deram curso de outras manutenções de estética de carro, só para mulheres. Eu achei muito interessante porque, além desse curso que eles deram, eles já encaminharam para a empregabilidade dentro da Porto Seguro. Então, não são todas as empresas que vêm as mulheres egressas com bons olhos, mas as que veem também ajudam, isso é muito importante, porque às vezes não tem um curso preparatório para isso, e elas acabam fornecendo esse curso para daí ir pra vaga de empregabilidade. Então, não são todas as empresas, mas as que vê ali o crescimento e a oportunidade, elas também ajudam e muito.

**(Jheniffer):** Tem também essa parte que você falou que é relacionada com o carro, também é um preconceito né, com as mulheres, "ah, que não pode, só é homem né", então é bem legal o projeto.

**(Patrícia):** Eu adorei quando eu vi na Ação pela Paz, vocês podem até procurar que vai estar lá os cursos, e as meninas fazendo esses cursos, e foi muito gratificante ver o empenho delas, porque são mulheres. E na reportagem mesmo fala que o preconceito é tão grande de mulheres mexendo com o carro, porque é só homem, homem que pode, mas ver que a mulher dominou um curso que antes era dominado por homens, tira aquele estigmatismo de machismo, sabe? O homem pode, a mulher não, então foi muito legal ver isso.

E a Porto Seguro sempre tenta mover esse olhar para a mulher, então eu acho muito legal.

**(Jheniffer):** E a parte do governo, como que o governo enxerga esse apoio de políticas públicas nesse processo? Ainda falta ou eles ajudaram?

**(Patrícia):** Muito. A gente tem desenvolvido com os direitos humanos algumas políticas, tanto para mulheres, quanto para quem sai do cárcere. Mas é aquela coisa né, só são coisas que estão no papel, chega lá em cima eles analisam, volta para baixo porque está incompleto. O ano passado, teve um ano todo para desenvolver algumas políticas públicas para a população egressa, mulheres egressas e seus familiares, deu certo, foi muito legal. A gente como o projeto Nova Rota também compareceu durante esse um ano, mais é aquela coisa, a gente só colocou no papel.

**(Jheniffer):** Só vive no papel né, na hora de fazer não dá certo.

**(Patrícia):** Na hora infelizmente é barrado. Diz que não tem dinheiro, o governo não tem dinheiro, que o egresso não merece porque ele vai voltar a reincidência novamente, será que é justo tirar da educação ou da saúde? Coisas que a gente não impede porque querendo ou não, dentro do sistema prisional, quando você é preso tem a sua multa, pena multa que fala, então esse dinheiro vai para um caixa representado no governo, que a gente citou, para ele poder usar esse caixa. E aí a gente questionou "cadê esse dinheiro"? Ninguém sabia onde estava esse dinheiro, o dinheiro sumiu. Porque a minha pena que foi de 47 mil, tem penas aí de 100 mil, 200 mil, e esse dinheiro vai para onde? A gente questionou isso do governo, mas a gente não teve resposta. Porque uma das políticas públicas que a gente pediu foi ter bolsas de estudo, uma parceria com o Estado em universidades públicas, porque não ter ali, como tem cota racial, cota para a população indígena, por que não ter cota para egressos também? Esse é o sistema, porque não poder ter essa cota? Mas não existe isso. E a gente sugeriu também uma dessas políticas, e também a ajuda de custo para quem sai do sistema prisional, às vezes não

tem uma moradia, será que não seria possível um cartão de vale moradia? Um cartão de vale-transporte para aquela pessoa que sai do sistema carcerário? Seria de grande ajuda, mas só ficou no caderno mesmo.

**(Jheniffer):** Ah, então por isso que meio que o projeto se mantém mais por doações, por parceria com outros projetos. Então não foi atendido nada pelo governo?

**(Patrícia):** Não, não. Foi pra lá, mas ainda não voltou, ainda está lá em cima, está em Brasília, mas não voltou. E quando você vai pegar uma doação que seja do poder público ou do poder federal, eles exigem tanto documento que às vezes você fala assim, a gente como organização estou falando agora, eles pedem 30 documentos, você manda os 30, chega lá falta mais um. Aí você entrega esse um, chega lá falta mais um, então eles nunca estão contentes, satisfeitos com aquilo que você manda, eles sempre pedem, "ah não, está faltando mais um". E muita das vezes o que ele pede é o que a gente não tem, e aí leva um ano para você pedir esse documento. Então a gente é do terceiro setor, então, muitas das vezes a gente não consegue esse documento, tem que levar o processo de um ano. Então quando você vai pedir um dinheiro público ou federal, você tem que ter todos os documentos, mas no dia se você entregar 30 eles pedem 31, se você entrega 31 eles pedem 32.

**(Jheniffer):** Eles já pedem na intenção né.

**(Patrícia):** Sim, fica esse ciclo de vai não vai, e muitas das vezes você nem consegue esse dinheiro.

**(Jheniffer):** Vocês foram mal atendidos por eles? Porque como tem esse processo de documentação, é meio que como se fosse má vontade né, de fazer isso.

**(Patrícia):** Sim, a gente nunca foi mal atendido, por que o presidente, diretor, são todos da parte jurídica, então quando eles vão conversar com esses

políticos, eles falam diretamente sobre leis, então não tem o porquê de a gente ser mal tratado. Até porque eles já sabem do que estão falando, mas a gente acha injusto essa exigência de documentação, sendo que a gente sempre entrega. Mas é que nem tem lá, o preconceito do trabalho da gente também vale muito, por que são pessoas do sistema carcerário, são pessoas que saíram da prisão, são pessoas que estão na Fundação casa ou que saíram da fundação casa, então tem muito esse preconceito.

**(Jheniffer):** Décima pergunta, tem alguma história ou experiência que te marcou muito durante o trabalho com essas mulheres?

**(Patrícia):** Tem. Não sei se vocês viram o vídeo da Kyrlane, ela é do Rio de Janeiro, e em 2023 ela entrou dentro do projeto. E ela estava muito mal, ela estava usando droga nessa época, e ela queria muito fazer o curso de serviço social, e ela não tinha o ensino médio completo. E ela chorou muito na entrevista, a gente selecionou ela para a segunda fase, mas quando chegou na entrevista ela mencionou que ela não tinha o ensino médio, e a história dela foi muito marcante, porque ela foi estuprada pelo pai, ela viveu nas ruas usando craque, e naquele momento que ela falou isso pra gente, ela falou que estava três meses sem usar nenhum tipo de droga, fazendo acompanhamento e tudo mais, e ela queria uma oportunidade. E a gente fez o seguinte, conversamos entre a gente da coordenação, e a gente tem uma rede no Rio de Janeiro que ajuda os egressos que a gente consegue ajudar para concluir o ensino médio, então faz o EJA e depois o Encceja, e a gente encaminhou ela. E a gente falou para ela "você vai estar em stand by com a gente por esse ano, vamos ver como você faz a sua trajetória, e o ano que vem você se inscreve de novo e a gente vê como que está". Ela teve um período de um ano de estudos no Encceja, no EJA, quando ela fez a prova do Encceja, ela foi maravilhosamente bem, ela tirou todas as notas maiores que tinham, ela fez uma redação maravilhosa, e ela surpreendeu a todo mundo do projeto, porque todo mundo estava colocando fé nela realmente, e a gente não esperava que ela mesmo se engrandece-se tanto. E aí desde o tempo que ela começou, ela não usa droga, ela está com a família dela, ela está com uma rede de apoio

maravilhosa, ela está com marido, os filhos dela voltaram a morar com ela, e ela está no terceiro semestre da faculdade. Então, olha como ela cresceu, e isso eu tenho muito orgulho de falar, ela deu um 360 na vida dela com apoio nosso, mas eu falo para ela que não foi o apoio nosso, foi o poder dela, porque ela queria, ela que quis. Ela falou "eu vou mudar, eu tenho poder de mudar", e ela teve esse poder de mudar. E hoje, ela faz um apoio nas ruas mesmo, eu não me lembro onde ela trabalha, mas ela faz serviço voluntário de assistência social, estagiária de assistente social. Então acho que eu me enganei, o semestre dela, acho que ela está no quinto semestre se eu não me engano, não me lembro bem gente, é muito para lembrar. E ela foi estagiando, e ela trabalha na rua estagiando, falando com mulheres. E isso, todas as vezes que eu vejo ela na rua, como militância que a gente fala, militando ali em ajuda dessas mulheres, eu fico muito orgulhosa da conquista dela. Eu vejo que ela realmente evoluiu muito, ela já viajou, já foi pra Bahia com a rede de apoio que ela trabalha, e ela só tem a crescer.

**(Jheniffer):** Qual é a faculdade que ela está fazendo?

**(Patrícia):** Serviço social.

**(Jheniffer):** Ah, também né! Se você pudesse mudar alguma coisa no processo de reinserção social no Brasil, o que seria sua prioridade?

**(Patrícia):** Eu acho que, dentro das cadeias, a prioridade seria a mudança dessa taxativa de reinserção e do preconceito, porque muitas das vezes a própria cadeia transforma a vida da gente. A gente não sai lá como a gente entrou, você entra de uma forma e você sai de outra. Você sai com pensamentos agressivos, você sai com pensamentos totalmente diferentes da forma que você entrou. Às vezes você entra sendo uma pessoa gentil, às vezes você sai sendo uma pessoa arrogante, querendo matar meio mundo. E eu acho que, lá dentro, deveria ter um sistema que apoiasse a pessoa lá dentro. Porque as mulheres dentro do programa não têm direito nem a um apoio psicológico, a um médico você não tem direito. Então imagina como a pessoa fica

revoltada, porque ela errou, ela sabe disso, que errou, mas se você parar para analisar, o governo diz que você gasta uma faixa aí de R\$1900 e alguma coisa por mês pro governo. Será que realmente a gente gasta isso mesmo? Porque, não sei se vocês ouviram falar, mas dentro da cadeia, quando uma pessoa está lá, ela recebe o café da manhã, então um pão, um leite, um almoço, café da tarde às vezes, e um jantar. Mas beleza, sabe como chega essa janta? Às vezes não dá nem para comer.

**(Jheniffer):** Ah, teve um trabalho que nós fizemos, fizemos sobre a maioria penal, e realmente falou sobre esse custo que o governo tem para manter as pessoas que estão presas, mas assim, como que eles mais gastam? Porque como você disse, que vocês não têm um apoio psicológico e também a alimentação é bem simples.

**(Patrícia):** Como eu estava falando com você, você tem essa comida, será que ela chega boa? Não chega. Às vezes o feijão chega azedo, o frango verde, a salsicha laranja, nem laranja é, é azul. Então, quando você vai comer, você não consegue, tem pedra, tem coisas horríveis na comida, beleza. Daí quando você for menstruada, que eu sou mulher, você recebe um pacote com cinco absorventes, um rolo de papel higiênico, um sabonete e meia pasta de dente, aquela pasta de dente pequenininha. Você faz isso com um mês, vive com isso um mês? Você não vive, menstruada, você não vive, você não vive com isso um mês. Então, a onde que nós gastamos esse valor? Com energia? Porque lá você tem que trabalhar para você ter o que comer, então para você ter alguma coisa como bolacha, manteiga, maionese, você tem que tirar do seu bolso. O familiar que manda um Sedex ele manda do seu bolso, do bolso da família. Então, da onde nós gastamos esse dinheiro? Porque esse dinheiro você vê, é ali pra gente, com a alimentação? Não, mas a alimentação é do governo, não é de um gasto pessoal com a gente. Então, tudo isso tinha que mudar, sabe? Porque a partir do momento que você entra dentro da cadeia, você não é acolhido, você é humilhado. É diferente, você é humilhado lá dentro, que nem eu falei, seus direitos são tirados. Então, porque não mudar lá? Porque não construir, nos Estados Unidos tem, dentro tem faculdade, tem

uma convivência totalmente diferente. Tem regras? Tem, lógico, todo lugar precisa de regras, mas se você ver a modalidade de lá, é totalmente diferente. A pessoa sai lá concursada, trabalhando, ela trabalha para dentro para se manter, então por que não fazer isso aqui no Brasil? Mas não, o governo acha que criar mais cadeia é melhor, mas por que não revolucionar? Por que não fazer com que as cadeias virem exemplo? Por que não dar educação? Porque muita gente não sabe ler nem escrever, muita gente não tem nem o ensino fundamental completo, ela mal sabe ler, ela mal sabe escrever. Por que não começar lá dentro? Mas o governo acha que para ele é muito custo né, mas é por quê? Porque a gente vai ter autonomia da forma falada, a gente vai ter uma autonomia do que a gente pode ou não fazer, a gente vai ter o conhecimento, coisa que o governo não quer que a gente tenha. Então eu acho que teria que mudar lá dentro, porque aí não ia ter inserção, não ia ter nada disso, porque a partir do momento que o egresso sair lá de dentro, ele ia fazer a mudança, ele ia ter o seu futuro garantido, porque ele ia estar em construção. Porque dentro de uma cadeia aqui no Brasil você trabalha, mas às vezes trabalha por mixaria, eu mesmo trabalhava todos os dias né, das 8 da manhã até 5 da tarde, eu não chegava a ganhar por dia ali acho que nem dez reais. Aí quando eu saía no final, na saidinha, eu saía com cem reais gente, cem reais. O que você faz com cem reais hoje? Nada.

**(Jheniffer):** Por isso que muitos acabam entrando nesse ciclo né, porque eles veem que o crime compensa, que vale mais a pena, mas não vale mais a pena se você for perder parte da sua vida assim preso.

**(Patrícia):** Mas é que muitas das vezes, eles pensam o quê? Vou para aquela, desculpa a palavra, vou para aquela merda de novo? Não tem ajuda, a grana vem rápido na rua né. Agora, se o governo visse, vou usar uma cadeia como exemplo, e vou dar o exemplo, vou fazer uma coisa diferente, vou colocar uma universidade, vou colocar um lugar para ele estudar um técnico, e dali eu vou encaminhar e dar empregabilidade. O cara é inteligente, porque quem tá lá é muito inteligente, muitas das vezes, ele vai fazer o que, ele vai sair de lá já empregado, com outra mente, que nem eu falei para você no começo, quando

eu saí, eu queria o que? Um emprego para sobreviver, para dar o que comer para os meus filhos, até as mulheres pensam assim, então por que não fazer a diferença lá dentro? Vamos criar alguma alternativa pra gente desenvolver dentro da cadeia, para que essa pessoa ou essa mulher que esteja lá, quando ela saia, ela tenha uma rede de apoio maravilhosa, porque ela não vai precisar voltar para a reincidência.

**(Jheniffer):** Tem o primeiro também, sobre a pessoa se auto julgar né, pelo que ela fez, que ela não merece uma segunda chance, então também tem esse julgamento próprio da pessoa né.

**(Patrícia):** Eu tive, eu tive que fazer terapia durante cinco anos, cinco anos eu fiz terapia, por quê? Eu falava "eu não mereço tudo isso". Hoje, eu me vejo com outros olhos, que eu mereço, eu sou capaz de muito mais, então olha para você ver uma transformação. E a gente como mulher se julga muito, "a gente não tem capacidade para isso, a gente não tem isso", porque a sociedade em si põe isso na gente, ela põe um peso nas nossas costas que a gente não deveria carregar. Mas a gente precisa de terapia, eu adoro fazer terapia, eu fiz cinco anos, dei um tempinho, mas já estou voltando de novo, é mais por causa dos cursos que eu faço. Mas é isso gente, é uma coisa que eu acho, que a gente tem que mudar a forma de votar nos políticos, não adianta você querer mudar aqui, tem que mudar lá, vamos dar apoio lá dentro, essa pessoa vai sair diferente, ela vai sair transformada.

**(Jheniffer):** Esse julgamento tem pelo fato também, dependendo do que a pessoa fez. Você tinha falado que foi por tráfico de drogas, tem outros crimes também que são bem piores que esse, então é meio que como a sociedade vai igualar todos a um só, por isso que tem esse preconceito. Porque mesmo que a pessoa não saiba o que você fez para chegar até lá, mas ela vai te julgar, porque você está lá, então se você está lá você fez algo de errado.

**(Patrícia):** Isso mesmo, a sociedade né, todo mundo. Ontem eu dei uma reportagem falando, não é só a classe média alta, a classe média baixa

também, o preconceito é bem maior. Porque eu falei ontem na reportagem, os meus vizinhos tinham preconceito de mim, as pessoas de maior recurso não tinham tanto preconceito. Então, muitas vezes depende muito das pessoas, às vezes o olhar onde você mora é bem mais crítico, e às vezes quem não te conhece, que só vê você de longe, não tem tanto essa crítica, eles abraçam mais você do que em si a comunidade em que você vive. Ou vice-versa também né, a gente não pode taxar tudo, mas tem muito disso também.

**(Jheniffer):** Depois, quem vai fazer as perguntas é a Carol, tá bom? Que acabou de entrar.

**(Patrícia):** Tá bom.

Governo: Ainda falta muito apoio. Eles alegam não ter dinheiro. Que o (a) egresso (a), irá retornar para o sistema prisional.

E já foram propostos para os mesmos: Bolsas de estudos, Cota para regresso, Cartão Vale Moradia/Vale Transporte. No entanto, a documentação que eles exigem é extremamente exigente.

Infelizmente a própria cadeia, muda a forma de pensar das pessoas que passaram pela mesma.

A Coordenadora Patrícia, da ONG, além de administrar a mesma, também faz faculdade e tem família sobre sua responsabilidade/cuidado.

Ela ama muito o que faz. E contou que quando ela foi fazer uma visita, em um presídio em São Paulo, quando ela questionou as detentas de onde ela era. Às mesmas acreditavam que ela fosse alguma patricinha/riquinha/filhinha de papai. No entanto, ela contou sua história. Falou que passou 5 anos em cárcere privado/prisional, assim como elas. Porém que ela deu a volta por cima.

Patrícia conta que enfrentou uma adversidade muito grande neste semestre. Pois ela teve uma professora em sua faculdade, que ministrava 2 matérias. E todo o conteúdo que ela passava, ela queria que Patrícia transcrevesse no caderno a mão. Depois não satisfeita, quis que ela digitasse. E quando finalmente a coordenadora achou que havia concluído, está professora acrescentou mais conteúdo. Patrícia não aguentou a pressão, teve uma crise

de exaustão. Chegou aos prantos para o seu marido e disse que iria abandonar a faculdade. Todavia ela acreditava/acredita em seu potencial e ela não pretende parar por aqui. Ela ainda pretende cursar sua pós-graduação e doutorado.

**(Jheniffer):** O que motivou os ex-alunos da USP, a fundarem, este curso/ONG? Algum familiar deles passou por esta situação, do sistema prisional? Eles queriam ajudar este familiar? Como surgiu está ideia? O que os motivaram? Por ser um assunto não muito pautado?

**(Patrícia):** Surgiu por meio de um presidente, que deu certo para jovens. E decidi fazer uma réplica para egressas do sistema prisional.

Pena multa: R\$ 47 mil reais. Está coordenadora não precisou pagar tal multa, pois a mesma foi extinta. Devido a um suporte/ajuda que a mesma recebeu do sistema jurídico. Bem como, o sigilo de seu nome. Porém, muitas egressas, saem do sistema prisional devendo está multa. E quando as mesmas se dirigem até o fórum, o mesmo oferta o parcelamento de tal multa. Em até: 300x. Porém muitas egressas, não tem/terão este dinheiro para pagar. A gente não sabe. Ainda que o parcelamento seja em muitas vezes. (A perder de vista).

Contudo, quando está multa é paga, tal dinheiro vai para uma conta. Dinheiro este, poderia ser utilizado dentro do sistema prisional, todavia não é isto que ocorre. A Patrícia alega, que está pena multa não deveria existir/ser extinta. Porque de certa forma, ela já foi paga com o (a) detento (a) preso (a). E quando você não salda/quita, está pena, você não tem direito de utilizar o seu título de eleitor. Muitas vezes não consegue abrir conta em banco;

O seu CPF, fica barrado/atrelado a está pena/multa. E conseqüentemente a Receita Federal. Seus direitos ficam comprometidos/extintos, por conta desta multa.

E por diversas vezes a reincidência, se deve a está pena/multa. Pois muitas egressas (os), dizem que não retornaram ao sistema prisional. No entanto, isto ocorre, devido a pessoa não conseguir saldar/quitar, está pena/multa. E tão pouco extinguir a mesma. E por esta razão, não consegue ter acesso ao seu título de eleitor, e demais documentos para conseguir trabalho.

**(Patrícia):** Eu sou uma colaboradora, eles me contrataram. Eu fiz uma prova para entrar como auxiliar administrativa, mas daí foi maravilhoso, porque além de eu ser agora a administradora do projeto, eu também faço parte da coordenação. Então, hoje **eu sou coordenadora do projeto, uma das, né?** Mas é que todo mundo fala dentro do processo que **quem manda sou eu**, mas não é bem assim. Tem todos os outros representantes, mas é que **eu entendo um pouco mais sobre o egresso**, né? Porque eu conheço sobre esse processo. Então, hoje o meu olhar é para os egressos, né? Eles sempre me ouvem, a gente faz o que eu mando, mas a última palavra, às vezes, é o que são os casos. Então, tem os coordenadores, os outros, mas eu sou mais da **parte de gestão dos projetos**. Se eu não concordar, não vai dar bom. É muito isso. Eu foco muito na **humanidade, o apoio humanitário ao conflito** que estão dentro do projeto. Muitas vezes eu tento ajudá-los da melhor forma. Algumas vezes me chamam para atuar para o projeto fazer isso para mim. Falei, gente, eu como administradora acho que não, mas eu vou tentar ali te ajudar no que eu puder. Vou fazer uma minuta, vou fazer um relatório, e aí a gente manda para o financeiro. Porque às vezes é ilusório, então eu não posso fazer isso. Eu falo como gestora, que eu sou da área administrativa e da gestão do projeto, então eu não posso ir no tiro. Ele falou que não, porque muitas das vezes pode ser que não aconteça. Mas sempre às vezes rola, então eles ficam muito felizes com isso. E é isso, **eu conquistei meu lugar, o mérito é meu mesmo**. Eu sempre brinco, e até eles falam, aqui não tem hierarquia, mas a parte que manda, que é a cabeça de tudo, **ela entende tudo sobre o projeto**. Eu me vi isso dando entrevista porque **eu estou à frente mesmo de tudo** que tem dentro do projeto. Sei quantos núcleos tem, sei a relação, sei voluntários, conheço cada um, sei a vida de cada um, sei quem é que faz parte da coordenação, quem é que faz o jurídico, né, dentro do projeto, psicólogo, assistente social. Então, praticamente, eu sei de tudo... tudo que tem dentro do projeto, como a comunicação inteira, eu sei de tudo.

**(Maria Carollina):** Aí, que legal, Paty, você está bem por dentro mesmo, é muito bom. E é muito bom ver que você gosta daquilo que você faz, né? Que você fala com muito amor sobre. Muito legal.

E aí, quanto tempo você faz esse projeto? E na sua opinião, o que a área jurídica e o sistema de justiça poderiam fazer para **melhorar e garantir uma vida mais digna para essas mulheres depois que elas cumprem a pena?** Você acabou que já adiantou um pouco dessa resposta, que foi na hora que eu entrei, que você estava falando de como o nosso sistema, nosso governo poderia favorecer a vida dessas mulheres dentro desse período. Mas, assim, fala um pouco mais do que você acha que pode melhorar quando elas saem dessa pena, assim, de imediato, mais ou menos.

**(Patrícia):** A pior parte é a **pena multa**, que é um valor **exorbitante** para muitas delas. E a gente não tem, quando a gente sai, a gente não tem a causa jurídica. Meu, como você vai fazer para não ser isenta dessa pena multa? E outra, você **não tem direito ao título de eleitor**, e às vezes, muitas das vezes, para procurar um serviço precisa do título de eleitor.

Então, como você vai voltar com todas essas relações? Eu acho que deveria ter ali na porta da cadeia mesmo, ou dentro, né? Porque dentro do sistema, você sabe quando você vai sair, né? Tem ali a parte jurídica, ela vai saber quando você vai sair. E eu acho que já faria um acendimento para isso. Olha, eu vou entrar aqui com pedido de anulação dessa pena multa sua, ou extinção da pena multa, como isso está no mar de jurídica, essa extinção da sua pena multa pra você não ter que pagar isso absurdo, né? Porque muitas das vezes, se você não paga, você pode voltar para a prisão. Então, a mulher sai como? "Pô, eu estou saindo da cadeia agora, vou ter uma dívida que eu só como." Eu acho que um bom começo seria isso. Porque quando você sai do sistema, você quer ficar com a cabeça bem, mas não, você já vai estar com uma dívida imensa, não pode trabalhar – porque alguns requisitos do trabalho exigem seu título – e aí você tem uma pena multa. Você tem, muitas das vezes, por benefício, então você tem ali seis meses, ou até cinco anos, no meu caso, cinco anos assinando. Você fica sem rumo, porque não tem apoio jurídico para te auxiliar em alguma coisa. Eu acho que a mulher, ou o egresso, quando sai do sistema, já deveria ter esse pronto-atendimento. "Fulano vai sair dia 23? Vamos dar entrada já nessas documentações, né, dia 20, para ele tentar extinguir essa pena multa, tentar fazer algumas argumentações."

Muitas das vezes, a mulher, quando sai, está sem o filho, não sabe se o filho está no abrigo, se já foi adotado. Poxa, existe um fluxo jurídico ali, por que a gente não faz todo esse papel lá dentro? A mulher sai muito preocupada com a mãe, com os filhos. "Será que meu filho está com quem? Será que ele já foi adotado?" Eu vivenciei muito: muitas mães faziam isso quando saíam. E às vezes voltavam, o filho já tinha sido adotado, e ela não podia nem chegar perto do filho. Poxa, por que o jurídico não podia correr atrás disso? O jurídico que está ali para o acolhimento do egresso, que está ali para ajudá-lo. Por que não faz? Eu acho que a transformação deveria vir por ali. Vamos ajudar de verdade? Não só ficar ali no papel. Vamos começar por aí. "Ah, essa mulher tem filho? Tem. Faltam tantos dias para adotar. Não, ela vai sair tal dia, então dá para a gente agilizar para ela não perder a guarda do filho." "Ela não tem casa. Mas ela tem mãe? Vamos ligar para a mãe dela," porque o jurídico consegue fazer isso. Existem redes de apoio ali próximas, mas infelizmente isso não acontece.

**(Maria Carrollina):** É tão falho, né? É bem delicado, e é muito bom porque, você estando de perto, consegue dar muitos detalhes para a gente que está de fora, que a gente não imaginava, né? Tipo, essa situação da perda da guarda, do título, é algo que não fazíamos ideia. Está sendo muito enriquecedor. Para a gente fechar, olhando para o futuro, qual é o grande sonho que você tem para o projeto e, principalmente, para mudar a vida dessas mulheres? Você já está deixando seu legado, mas o que você queria melhorar ainda mais?

**(Patrícia):** Meu grande sonho para o projeto: Desde o Rio, atualmente a gente consegue conceder só duas bolsas para cada cidade. É muito pouca! Temos números assustadores: hoje, estamos com 20 inscrições em São Paulo e o edital nem fechou ainda, vai fechar só no mês que vem, imagine! Meu grande sonho é poder ampliar essa rede, não só em São Paulo e no Rio. Gostaria de fechar outros estados e poder ampliar muito mais essas bolsas. Meu grande sonho para as mulheres: Eu acho que seria uma rede de apoio dentro das cadeias, principalmente para as mães. Na organização em que trabalho, já temos uma rede muito estruturada de apoios e organizações parceiras. Mas eu acho que ter isso dentro de uma cadeia – não só para as mulheres, mas

para homens e para os jovens do educativo – é essencial. É ter uma sala de apoio, porque, como eu falei, eles sabem a data que a gente vai sair. Por que não ter um acolhimento pronto ali dentro? Ter uma sala com uma pessoa específica que tenha essa ligação com essa rede de apoio. No projeto, tem os bolsistas também. Então, além de eu acompanhar o projeto aqui, a gente não fala muito de mentoria, a gente fala de troca, porque eu também sou mentora. Eu acabo tendo uma amizade maravilhosa com os meus bolsistas, com os bolsistas que são mentores. Meu, o Alden está se formando agora, é o meu mentorado. Cada detalhe dessa desenvolvida, que eles estão mal na vida pessoal, a gente tenta conversar, pedir para passar uma psicóloga para conversar, né? Porque ela vai dar mais uma atenção, um olhar mais humano para ele. A assistência social também, ela entra no caso já para ver se tem como solucionar algum problema. Então, às vezes, ele consegue se abrir para mim, em vez da psicóloga ou da assistência social, e eu passo para ela essa demanda. Falo: "Gente, é bom que você está falando desse tipo de problema, vamos entrar ali, porque eu estou precisando." Então, é sempre esse olhar, né? A gente não tem aí muitos postos, a gente tem 26 atualmente, mas todos com um olhar humanizado para cada um, né? Se tem algum problema, a gente vai lá, tenta auxiliá-lo da maneira que a gente pode. A gente não envolve dinheiro no caso, mas a gente tem uma rede de apoio muito boa e a gente sai aí querendo divulgar.

## Anexo 2: Autorização de Uso de Imagem.



### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DEPOIMENTOS

Eu, Patrícia Rodrigues do Nascimento Vergílio, RG:33, CPF: 226684448/29, neste termo sinalizado como representante pelas informações coletadas na empresa: **Associação Projeto Nova Rota** CNPJ : 40.777.238/0001-42 depois de conhecer e entender os objetivos, procedimentos metodológicos, e estar ciente que não tenho a obrigação de seguir nenhuma orientação proposta, bem como de estar ciente da necessidade do uso de minha imagem e/ou depoimento, AUTORIZO, através do presente termo, os pesquisadores (Andréa Maria, Gabrielly Bernardo, Jheriffer Santos, Maria Carolina, Maria de Lourdes e Rafaela Farias) do projeto de pesquisa acadêmico com a finalidade de realização do Trabalho de Conclusão de Curso a realizar a fotos que se façam necessárias e/ou a colher meu depoimento a respeito de minha empresa sem quaisquer ônus financeiros a nenhuma das partes.

Ao mesmo tempo, libero a utilização destas fotos e/ou depoimentos para fins científicos e de estudos (livros, artigos, slides e etc.), em favor dos pesquisadores da pesquisa, acima especificados.

São Paulo, 17 de novembro de 2025\_.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PATRÍCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO VERGÍLIO  
Data: 17/11/2025 14:28:04-0300  
Verifique em: <https://verificar.dl.gov.br>

**Coordenadora**  
Associação Projeto Nova Rota



### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DEPOIMENTOS

Eu, Aline Floriano, RG: 48.580.319-7

neste termo sinalizado como representante pelas informações coletadas na empresa: Associação Nova Rota CNPJ: 40.777.238/0001-42 depois de conhecer e entender os objetivos, procedimentos metodológicos, e estar ciente que não tenho a obrigação de seguir nenhuma orientação proposta, bem como de estar ciente da necessidade do uso de minha imagem e/ou depoimento, AUTORIZO, através do presente termo, os pesquisadores (Andréa Maria, Gabrielly Bernardo, Jheniffer Santos, Maria Carolina, Maria de Lourdes e Rafaela Farias) do projeto de pesquisa acadêmico com a finalidade de realização do Trabalho de Conclusão de Curso a realizar a fotos que se façam necessárias e/ou a colher meu depoimento a respeito de minha empresa sem quaisquer ônus financeiros a nenhuma das partes.

Ao mesmo tempo, libero a utilização destas fotos e/ou depoimentos para fins científicos e de estudos (livros, artigos, slides e etc.), em favor dos pesquisadores da pesquisa, acima especificados.

São Paulo, 22 de abril de 2026.



Assinatura do Aluna

[www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br)

ETEC Jardim Ângela - Classe Descentralizada CEU Guarapiranga  
Estr. da Baronesa, 1695 - Jardim Ângela, São Paulo - SP, 04941-175



### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DEPOIMENTOS

Eu, Iracema Pereira de Oliveira RG: 12488979-1 , neste termo sinalizado como representante pelas informações coletadas na empresa: Associação Nova Rota CNPJ: 40.777.238/0001-42 depois de conhecer e entender os objetivos, procedimentos metodológicos, e estar ciente que não tenho a obrigação de seguir nenhuma orientação proposta, bem como de estar ciente da necessidade do uso de minha imagem e/ou depoimento, AUTORIZO, através do presente termo, os pesquisadores (Andréa Maria, Gabrielly Bernardo, Jheniffer Santos, Maria Carolina, Maria de Lourdes e Rafaela Farias) do projeto de pesquisa acadêmico com a finalidade de realização do Trabalho de Conclusão de Curso a realizar a fotos que se façam necessárias e/ou a colher meu depoimento a respeito de minha empresa sem quaisquer ônus financeiros a nenhuma das partes.

Ao mesmo tempo, libero a utilização destas fotos e/ou depoimentos para fins científicos e de estudos (livros, artigos, slides e etc.), em favor dos pesquisadores da pesquisa, acima especificados.

São Paulo, 22 de abril de 2026.

\_*Iracema\_P* de Oliveira  
Assinatura do Aluna



### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DEPOIMENTOS

Eu, Bruna Larissa Gomes de Moraes, RG: 43.953.149-4 , neste termo sinalizado como representante pelas informações coletadas na empresa: Associação Nova Rota CNPJ: 40.777.238/0001-42 depois de conhecer e entender os objetivos, procedimentos metodológicos, e estar ciente que não tenho a obrigação de seguir nenhuma orientação proposta, bem como de estar ciente da necessidade do uso de minha imagem e/ou depoimento, AUTORIZO, através do presente termo, os pesquisadores (Andréa Maria, Gabrielly Bernardo, Jheniffer Santos, Maria Carolina, Maria de Lourdes e Rafaela Farias) do projeto de pesquisa acadêmico com a finalidade de realização do Trabalho de Conclusão de Curso a realizar a fotos que se façam necessárias e/ou a colher meu depoimento a respeito de minha empresa sem quaisquer ônus financeiros a nenhuma das partes.

Ao mesmo tempo, libero a utilização destas fotos e/ou depoimentos para fins científicos e de estudos (livros, artigos, slides e etc.), em favor dos pesquisadores da pesquisa, acima especificados.

São Paulo, 22 de abril de 2026.

Bruna Moraes

Assinatura do Aluna

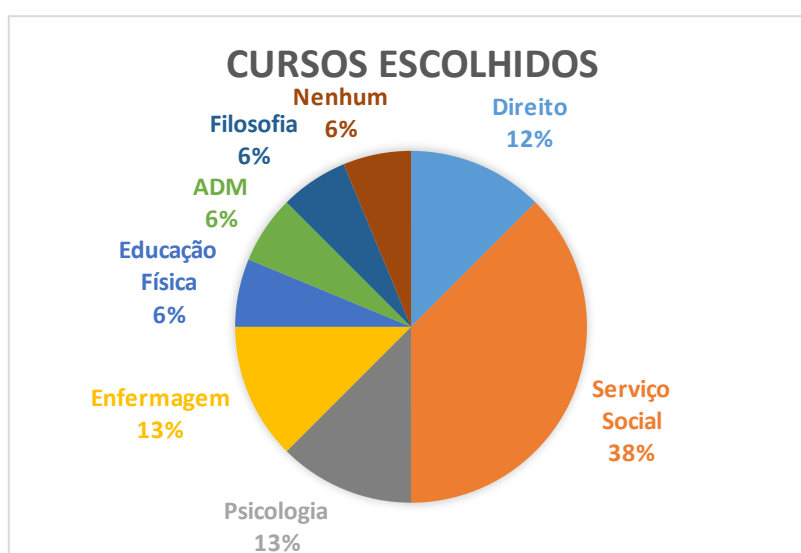
[www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br)

ETEC Jardim Ângela - Classe Descentralizada CBU Guarapiranga  
Estr. da Baronesa, 1695 - Jardim Ângela, São Paulo - SP, 04941-175

## Anexo 3: Gráficos

### Gráfico 1 – Cursos Escolhidos

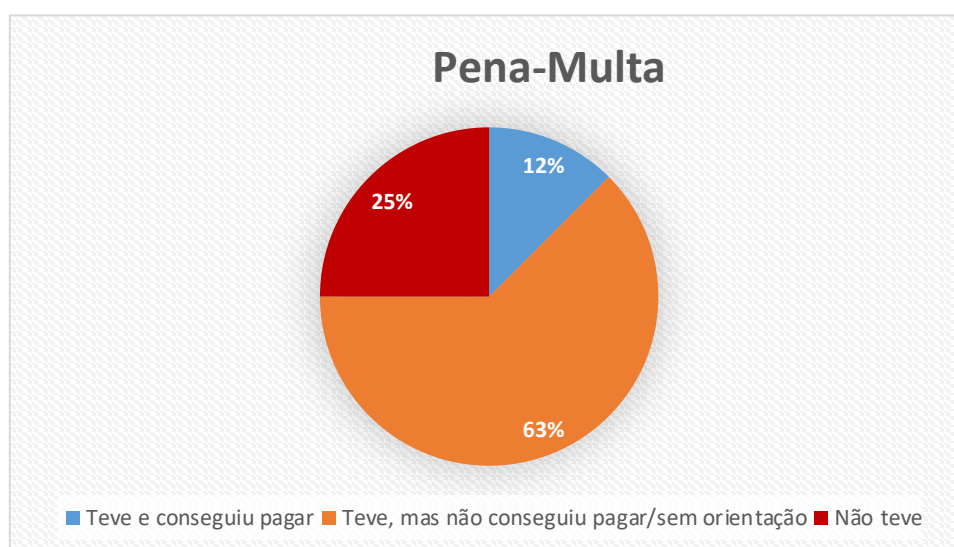
No que se refere à qualificação educacional, os dados revelam um forte interesse das egressas pelo Ensino Superior. Observa-se uma concentração significativa em áreas de forte cunho social e humanístico, como detalhado no gráfico a seguir.



Fonte: Dados da pesquisa, 2026

### Gráfico 2 - Situação da Pena-Multa

Um dos principais entraves jurídicos identificados na pesquisa diz respeito à aplicação da pena-multa. O levantamento demonstra que a falta de recursos e de orientação técnica impede que a maioria das mulheres regularize sua situação processual, conforme ilustrado abaixo:



Fonte: Dados da pesquisa, 2026

### Gráfico 3 - Situação Profissional

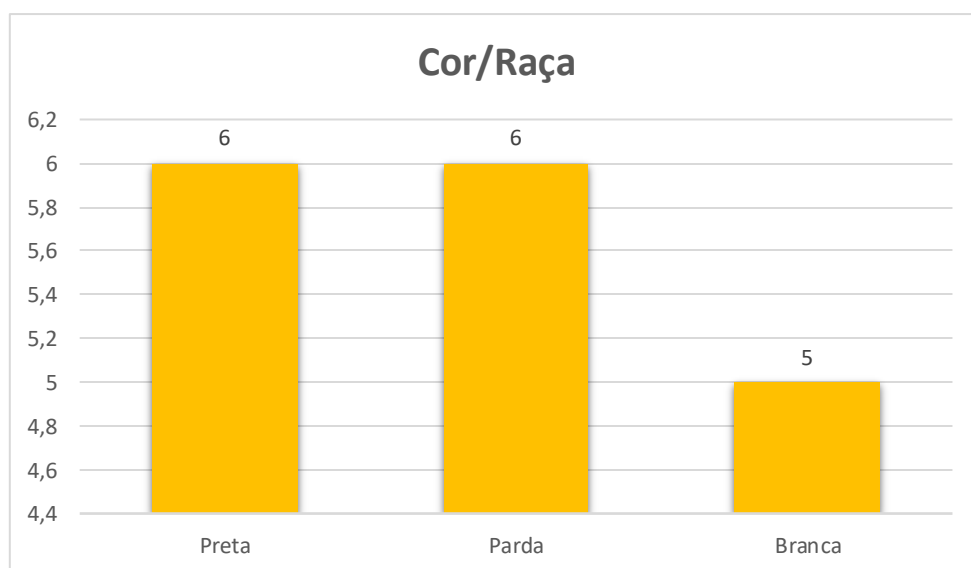
Quanto à inserção no mercado de trabalho, os resultados apontam um descompasso entre a formação acadêmica e a ocupação atual. A maioria das participantes encontra-se em áreas distintas de seus estudos ou em situações de subemprego, como demonstra o Gráfico 3:



**Fonte:** Dados da pesquisa, 2026

### Gráfico 4 – Autodeclaração de Cor/Raça

Por fim, a caracterização étnico-racial das participantes reforça as estatísticas sobre a seletividade do sistema prisional brasileiro. A predominância de mulheres que se autodeclaram pretas e pardas evidencia o perfil sociodemográfico do público atendido, conforme exposto a seguir:



**Fonte:** Dados da pesquisa, 2026